



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES  
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

MINUTA DE EDITAL  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
UASG: 450522

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024		PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6397/2024/FUNCET	
DATA DE ABERTURA: 08/07/2024 às 09h00min. no sítio <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a>			
<b>OBJETO</b>			
Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de estrutura para realização de eventos para atender as necessidades das Secretarias e Entidades pertencentes à Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses.			
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>			<b>LANCE MÍNIMO</b>
R\$ 11.160.446,00 (onze milhões, cento e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais)			R\$ 1,00
<b>Registro de Preços?</b>	<b>Vistoria</b>	<b>Instrumento Contratual</b>	<b>Forma de Adjudicação</b>
SIM	Não	Termo de Contrato ou equivalente	POR ITEM
<b>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Veja ITEM 10 deste Edital)*</b>			
<b>Requisitos Básicos:</b> - SicaF ou documentos equivalentes	<b>Requisitos Específicos: Item 10.12 do Edital</b> - Apresentação de pelo menos um <u>Atestado(s) de Capacidade Técnica</u> (declaração ou certidão) fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando/declarando a aptidão ou desempenho da licitante para fornecimento dos objetos compatível em características com o objeto da licitação. - Apresentar Certidão de acervo técnico emitida pelo CREA em nome do(s) responsável (is) técnico(s) da empresa (para locação de estruturas gerais, iluminação, som, gerador); - Apresentar Registro Sanitário Estadual ou Municipal, expedido pelo órgão sanitário competente, T. Licença de Operação, referente à coleta, transporte e disposição final dos efluentes sanitários provenientes da atividade da contratada, expedida pelo órgão competente, e Licença Ambiental de Operação, expedida por órgão competente (para locação de banheiros químicos); - Apresentar a comprovação de possuir em seu quadro permanente, profissionais entre Engenheiros Químicos ou Engenheiros de Minas ou encarregado de fogo (blaster), devidamente reconhecidos pela entidade competente (para serviço de show pirotécnico);		

\* O detalhamento dos documentos/requisitos de habilitação deve ser consultado na seção do instrumento convocatório acima indicada.

MODO DE DISPUTA	Item Exclusivo para ME/EPP?	Item com Reserva de Cota ME/EPP?	Exige Amostra/Demonstração
ABERTO	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO

**Prazo de envio da proposta/documentos complementares**

**120 (cento e vinte) minutos, após a convocação realizada pelo pregoeiro.**

**Pedidos de Esclarecimentos e Impugnações**

Até 02/07/2024 no e-mail: [pregaopma@hotmail.com](mailto:pregaopma@hotmail.com), demais condições no item 14. deste Edital

**Observações Gerais**

-

**AVISO**

Recomendamos aos licitantes a leitura atenta às condições/exigências expressas neste edital e seus anexos, objetivando uma perfeita participação no certame licitatório.

Informamos que devido a atualização do sistema compras.gov.br, para fins de pesquisa da licitação deverá ser inserido o número 90000 antes do número do certame. (ex.: 90001/2024)

**Dúvidas: (69) 3516-2020 e/ou pelo e-mail: [pregaopma@hotmail.com](mailto:pregaopma@hotmail.com)**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES  
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

(LEI 14.133/2021)

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 54/2024/SML/PMA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6397/2024/FUNCET

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI**

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1. PREÂMBULO:**

1.1.1. A Prefeitura do Município de Ariquemes-RO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 04.104.816/0001-16, com sede à Avenida Tancredo Neves, nº. 2.166, Setor Institucional, Ariquemes-RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº. 19.569 datado de 24 de fevereiro de 2023, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **54/2024/PREGÃO/SML/PMA** do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **POR ITEM**, tendo por finalidade **Registro de Preços para Eventual e Futura Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de estrutura para realização de eventos para atender as necessidades das Secretarias e Entidades pertencentes à Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses.** O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como as demais legislações complementares e ainda pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e, em conformidade com a autorização contida no Processo.

1.1.2. O regime legal adotado neste procedimento é aquele previsto na Lei n. 14.133/2021.

1.1.3. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) (**comprasnet**); e/ou [www.ariquemes.ro.gov.br](http://www.ariquemes.ro.gov.br) na aba de anexos da licitação no link: [transparencia.ariquemes.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/licitacao/frmllicitacao\\_licitacao&token=d071ad2f671581a12667d64771c792ca](http://transparencia.ariquemes.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/licitacao/frmllicitacao_licitacao&token=d071ad2f671581a12667d64771c792ca).

1.1.4. A sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

<b>CÓDIGO UASG:</b>	<b>450522</b>
<b>PREGOEIRO:</b>	<b>Jonhison José Andrade</b>
<b>INÍCIO PARA CADASTRO DE PROPOSTAS:</b>	18/06/2024 às 09h00min. (horário de Brasília).
<b>LIMITE PARA CADASTRO DE PROPOSTAS:</b>	08/07/2024 às 09h00min. (horário de Brasília).
<b>DATA DE ABERTURA DA SESSÃO:</b>	<b>08/07/2024 às 09h00min. (horário de Brasília).</b>

1.1.5. Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão pública será transferida para uma data posterior, mediante comunicação do pregoeiro aos licitantes;

1.1.6. Os horários mencionados neste Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília - DF, salvo quando explicitamente descrito em contrário.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

**1.2. DA FORMALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO:**

**1.2.1.** Esta Licitação encontra-se formalizada e autorizada por meio do **Processo Administrativo N° 6397/2024/FUNCET**, e destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo de que lhe são correlatos.

**1.2.2.** Todo o procedimento licitatório será realizado somente através do sistema contido no endereço eletrônico <http://www.gov.br/compras>, onde permanecerão disponíveis todos os atos, avisos e demais documentos relativos às fases da licitação, bem como disponibilizados para consulta, integralmente, o instrumento convocatório e seus elementos para leitura e retirada, propostas e Atas dele provenientes.

**2. DAS DISPOSIÇÕES DO OBJETO**

**2.1. DO OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de estrutura para realização de eventos para atender as necessidades das Secretarias e Entidades pertencentes à Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses.** Conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

**2.1.1.** A licitação será por **ITEM**, conforme tabela constante do Termo de Referência (ANEXO I deste Edital). facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**2.1.2. DAS ESPECIFICAÇÕES E DAS ESTIMATIVAS DE PREÇOS EM R\$:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 Ampla Participação	<b>CAMARIM 10 X 10</b> 02 tentas de 10 x 10 completa com piso e com 4 fechamento em lona, 5 ponto de tomadas de 110 wasts ; 4 ponto para lâmpadas de 150wts e extintor pó químico seco de 4kg (quatro quilos) e a sua distribuição deverá estar em conformidade com a orientação do corpo de bombeiro, 3 espelho de 1.20 mt x 0.80 cm instado; 3 Climatizador: Dimensão aproximada de 40x680x100mm, devidamente instalados instalação elétrica e para água. ; 5 jogos de mesa de plástico com 4 cadeiras, 10 pu?, 01 geleira de 280 Litros de uma porta abastecida com gelo (pra os 3 dias) ; 02 biombo com três parte; um jogo de treliça para banner de 4 x 3; 30 cadeiras plástica sem braços.	4405	DIÁRIAS	9	17.293,84	155.644,56
2 Exclusiva para ME, EPP e MEI	<b>CAMARIM 10 X 10 PARA DISPONIBILIZAR NO GARIMPO BOM FUTURO, LOCALIZADO 100KM DO PERÍMETRO URBANO DE ARIQUEMES. CAMARIM 10 X 10</b> 02 tentas de 10 x 10 completa com piso e com 4 fechamento em lona, 5 ponto de tomadas de 110 wasts ; 4 ponto para lâmpadas de 150wts e extintor pó químico seco de 4kg (quatro quilos) e a sua distribuição deverá estar em conformidade com a orientação do corpo de bombeiro, 3 espelho de 1.20 mt x 0.80 cm instado; 3 climatizadores: Dimensão aproximada de 40x680x100mm, devidamente	4405	DIÁRIA	3	26.604,17	79.812,51



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

	instalados instalação elétrica e para água. ; 5 jogos de mesa de plástico com 4 cadeiras, 10 pu?, 01 geleira de 280 Litros de uma porta abastecida com gelo (pra os 3 dias) ; 02 biombo com três parte; um jogo de treliça para banner de 4 x 3; 30 cadeiras plástica sem braços. Para disponibilizar no GARIMPO BOM FUTURO, localizado 100KM do perímetro urbano de ARIQUEMES.					
<b>3</b> Exclusiva para ME, EPP e MEI	<b>CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS PARA DISPONIBILIZAR NO GARIMPO BOM FUTURO</b> , LOCALIZA DO 100KM DO PERÍMETRO URBANO DE ARIQUE MES CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE CADA EQUIPAMENTO: VAZÃO DE AR 12.000M3/H CONTENDO AJUSTES DE VELOCIDADE, ÁREA CLIMATIZADA DE 50 A 120M2; RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE NO MÍNIMO 40LTS, TENSÃO 220V, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 400 W, COM NO MÁXIMO 2 ANO DE USO. DEVERÃO SER INSTALADOS NOS LOCAIS DESIGNADOS CONFORME LAYOUT, o croqui será fornecido pela Fundação de Cultura, Esporte e Turismo. O ITEM DESCRITO ACIMA DEVE ESTAR COMPLETAMENTE INSTALADO E EM PLENO FUNCIONAMENTO. Para disponibilizar no GARIMPO BOM FUTURO, localizado 100KM do perímetro urbano de ARIQUEMES	20818	DIARIA	16	935,60	14.969,60
<b>4</b>	<b>CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS.</b> ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE CADA EQUIPAMENTO: VAZÃO DE AR 12.000M3/H CONTENDO AJUSTES DE VELOCIDADE, ÁREA CLIMATIZADA DE 50 A 120M2; RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE NO MÍNIMO 40LTS, TENSÃO 220V, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 400 W, COM NO MÁXIMO 2 ANO DE USO. DEVERÃO SER INSTALADOS NOS LOCAIS DESIGNADOS CONFORME LAYOUT, o croqui será fornecido pela Fundação de Cultura, Esporte e Turismo. O ITEM DESCRITO ACIMA DEVE ESTAR COMPLETAMENTE INSTALADO E EM PLENO FUNCIONAMENTO.	20818	DIÁRIA	142	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO
<b>5</b> Exclusiva para ME, EPP e MEI	<b>CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL TIPO VOZ E VIOLÃO 3HS POR DIÁRIAS PARA DISPONIBILIZAR NO GARIMPO BOM FUTURO</b> , LOCALIZADO 100KM DO PERÍMETRO URBANO DE ARIQUEMES, contratação de bandas musicais: Atração Musical, tipo voz e violão para apresentações ao vivo, de no mínimo de 3hs, por cada dia dos eventos a serem realizados, com músicas do estilo diversificado conforme cada evento, tipo, forró, xote, Baião, gospel, rock, pagode etc., contendo no palco mínimo de 05 (cinco) músicos para execução dos ritmos musicais. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, serão por conta da empresa contratada. As	15830	DIÁRIA	7	6.600,00	46.200,00



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

	datas e horários a serem definidos. Com pagamento pela contratada das taxas e tributos referente ao ECAD. Para disponibilizar no GARIMPO BOM FUTURO, localizado 100KM do perímetro urbano de ARIQUEMES					
<b>6</b> <b>Exclusiva para ME, EPP e MEI</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL TIPO VOZ E VIOLÃO 3HS POR DIÁRIAS.</b> contratação de bandas musicais: Atração Musical, tipo voz e violão para apresentações ao vivo, de no mínimo de 3hs, por cada dia dos eventos a serem realizados, com músicas do estilo diversificado conforme cada evento, tipo, forró, xote, Baião, gospel, rock, pagode etc., contendo no palco mínimo de 05 (cinco) músicos para execução dos ritmos musicais. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, serão por conta da empresa contratada. As datas e horários a serem definidos. Com pagamento pela contratada das taxas e tributos referente ao ECAD.	15830	DIÁRIA	13	3.944,33	51.276,29
<b>7</b> <b>Exclusiva para ME, EPP e MEI</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE BANDAS MÚSICAIS 3HS POR DIÁRIAS NÍVEL MUNICIPAL PARA DISPONIBILIZAR NO GARIMPO BOM FUTURO, LOCALIZADO 100KM DO PERÍMETRO URBANO DE ARIQUEMES.</b> contratação de bandas musicais: Banda de Música para apresentações ao vivo, de no mínimo de 3hs, por cada dia dos eventos a serem realizados, com músicas do estilo diversificado conforme cada evento, tipo, forró, xote, Baião, gospel, rock, pagode etc., contendo no palco mínimo de 05 (cinco) músicos para execução dos ritmos musicais. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, serão por conta da empresa contratada. As datas e horários a serem definidos, a empresa deverá ter experiência de, no mínimo, 05 (cinco) anos, já ter gravado CD, DVD ou EP e ainda, PORTFÓLIO DA ATRAÇÃO (website, blog, fotos, material de imprensa, folder de eventos e espetáculos do grupo musical/artista já realizados) com no mínimo dois anos completos, para verificação da consistência/pertinência da proposta artística e do grau de inserção no cenário musical, com no máximo 06 (seis) páginas. Com pagamento pela contratada das taxas e tributos referente ao ECAD. Para disponibilizar no GARIMPO BOM FUTURO, localizado 100KM do perímetro urbano de ARIQUEMES.	15830	DIARIA	6	11.616,67	69.700,02
<b>8</b> <b>Ampla Participação</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE BANDAS MÚSICAIS 3HS POR DIÁRIAS NÍVEL MUNICIPAL.</b> contratação de bandas musicais: Banda de Música para apresentações ao vivo, de no mínimo de 3hs, por cada dia dos eventos a serem realizados, com músicas do estilo diversificado conforme cada evento, tipo, forró, xote, Baião, gospel, rock, pagode etc., contendo no palco mínimo de 05 (cinco)	15830	DIÁRIA	35	10.083,33	352.916,55



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

	<p>músicos para execução dos ritmos musicais. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, serão por conta da empresa contratada. As datas e horários a serem definidos, a empresa deverá ter experiência de, no mínimo, 05 (cinco) anos, já ter gravado CD, DVD ou EP e ainda, PORTFÓLIO DA ATRAÇÃO (website, blog, fotos, material de imprensa, folder de eventos e espetáculos do grupo musical/artista já realizados) com no mínimo dois anos completos, para verificação da consistência/pertinência da proposta artística e do grau de inserção no cenário musical, com no máximo 06 (seis) páginas. Com pagamento pela contratada das taxas e tributos referente ao ECAD.</p>					
<p><b>9</b> <b>Exclusiva para ME, EPP e MEI</b></p>	<p><b>CONTRATAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS 4HS POR DIÁRIAS NÍVEL ESTADUAL PARA DISPONIBILIZAR NO GARIMPO BOM FUTURO, LOCALIZADO 100KM DO PERÍMETRO URBANO DE ARIQUEMES.</b> Exige que o artista contratado seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Para comprovação do cumprimento deste requisito, é recomendável que se junte aos autos do processo de contratação, documentos que demonstrem se tratar de um artista que realiza shows com regularidade e que possui reconhecimento público ou da crítica.</p>	15830	DIÁRIA	2	10.900,00	21.800,00
<p><b>10</b> <b>Exclusiva para ME, EPP e MEI</b></p>	<p><b>CONTRATAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS 4HS POR DIÁRIAS NÍVEL ESTADUAL.</b> Exige que o artista contratado seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Para comprovação do cumprimento deste requisito, é recomendável que se junte aos autos do processo de contratação, documentos que demonstrem se tratar de um artista que realiza shows com regularidade e que possui reconhecimento público ou da crítica.</p>	13830	DIÁRIA	5	15.900,00	79.500,00
<p><b>11</b> <b>Exclusiva para ME, EPP e MEI</b></p>	<p><b>DISTRIBUIÇÃO DE ALGODÃO DOCE DE AÇÚCAR COLORIDO 1000 UNIDADES.</b> Distribuição de algodão doce de açúcar colorido com carrinho, matéria prima e mão de obra por conta da empresa vencedora. Com distribuição de 1000 unidades.</p>	17167	DIÁRIA	6	4.390,00	26.340,00
<p><b>12</b> <b>Exclusiva para ME, EPP e MEI</b></p>	<p><b>DISTRIBUIÇÃO DE ALGODÃO DOCE DE AÇÚCAR COLORIDO COM CARRINHO COM DISTRIBUIÇÃO DE 1000 UNIDADES PARA DISPONIBILIZAR NO GARIMPO BOM FUTURO, LOCALIZADO 100KM DO PERÍMETRO URBANO DE ARIQUEMES.</b> Distribuição de algodão doce de açúcar colorido com carrinho, matéria prima e mão de obra por conta da empresa vencedora. Com distribuição de 1000 unidades. Para disponibilizar no GARIMPO BOM FUTURO, localizado 100KM do perímetro urbano de ARIQUEMES;</p>	17167	DIARIA	4	3.947,83	15.791,32



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

<b>13</b> Ampla Participação	<b>DISTRIBUIÇÃO DE ALGODÃO DOCE DE AÇÚCAR COLORIDO COM CARRINHO</b> , matéria prima e mão de obra por conta da empresa vencedora. Com distribuição de 3000 unidades	17167	DIARIA	44	3.000,00	132.000,00
<b>14</b> Exclusiva para ME, EPP e MEI	<b>DISTRIBUIÇÃO DE ALGODÃO DOCE DE AÇÚCAR COLORIDO COM CARRINHO</b> , matéria prima e mão de obra por conta da empresa vencedora. Com distribuição de 3000 unidades. Para disponibilizar no <b>GARIMPO BOM FUTURO</b> , localizado 100KM do perímetro urbano de ARIQUEMES	17167	DIARIA	4	4.268,72	17.074,88
<b>15</b> Ampla Participação	<b>DISTRIBUIÇÃO DE PIPOCA DE MILHO SALGADA E DOCE COM CARRINHO</b> , matéria prima e mão de obra por conta da empresa vencedora. Com distribuição de 3000 saquinhos	17167	DIARIA	150	2.999,67	449.950,50
<b>16</b> Exclusiva para ME, EPP e MEI	<b>DISTRIBUIÇÃO DE PIPOCA DE MILHO SALGADA E DOCE COM CARRINHO</b> , matéria prima e mão de obra por conta da empresa vencedora. Com distribuição de 3000 saquinhos. Para disponibilizar no <b>GARIMPO BOM FUTURO</b> , localizado 100KM do perímetro urbano de ARIQUEMES	17167	DIARIA	4	4.475,00	17.900,00
<b>17</b> Exclusiva para ME, EPP e MEI	<b>GIRO RADICAL</b> bifásico 127V com colchão inflável 5 metros de largura por 5 metros de comprimento e 1,10 metros de altura, confeccionado em lona KP1000 e KP1100 colorida, feito com solda eletrônica, acompanhado de 01 Maquinário com base, 01 eixo central com dobradiças, bastões com articulações, quadro de comando e suporte, 01 Soprador de ar (motor).	4405	DIARIA	17	2.366,00	40.222,00
<b>18</b> Exclusiva para ME, EPP e MEI	<b>GIRO RADICAL</b> bifásico 127V com colchão inflável 5 metros de largura por 5 metros de comprimento e 1,10 metros de altura, confeccionado em lona KP1000 e KP1100 colorida, feito com solda eletrônica, acompanhado de 01 Maquinário com base, 01 eixo central com dobradiças, bastões com articulações, quadro de comando e suporte, 01 Soprador de ar (motor). Para disponibilizar no <b>GARIMPO BOM FUTURO</b> , localizado 100KM do perímetro urbano de ARIQUEMES	4405	DIARIA	3	2.532,67	7.598,01
<b>19</b>	<b>GUERRA DE COTONETES</b> inflável, confeccionado em lona KP1000 e KP1100 colorida, feito com solda eletrônica, nas medidas 5,60 metros de comprimento, 5,60 metros de largura, 1,90 metros de altura em formato de octógono UFC, com dois bastões coloridos em formato de cotonete, 01 Soprador de ar (motor).	4405	DIARIA	17	<b>SUPRIMIDO</b>	<b>SUPRIMIDO</b>
<b>20</b> Exclusiva para ME, EPP e MEI	<b>GUERRA DE COTONETES</b> inflável, confeccionado em lona KP1000 e KP1100 colorida, feito com solda eletrônica, nas medidas 5,60 metros de comprimento, 5,60 metros de largura, 1,90 metros de altura em formato de octógono UFC, com dois bastões coloridos em formato de cotonete, 01 Soprador de ar (motor). Para disponibilizar no <b>GARIMPO</b>	4405	DIÁRIA	3	2.966,67	8.900,01



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

	<b>BOM FUTURO</b> , localizado 100KM do perímetro urbano de ARIQUEMES					
<b>21</b> <b>Exclusiva para ME, EPP e MEI</b>	<b>ILUMINAÇÃO ARTISTICA PARA ARRAIAL</b> Estrutura de Iluminação artística para o Arraial, contendo: 12 Pirulitos de Treliça de Alumínio, medindo no mínimo 05 (cinco) metros de altura com sapata e estaqueado; cada pirulito contendo: 01 MOVING BEEM 300 ou SHARP 200 5R; /01 MINI BRUTI de 06 Lâmpadas; / 01 ARRIBALTA ou 02 PAR LED de no mínimo 5WTS / Sistema de RACK DIMMER para todas as torres;/ Sistema de Cabiamento de A.C e sinal para todas as torres. (01) Uma Trave de Treliça medindo 4X6m com no mínimo 08 MOVING SPOT 575; /12 PAR LED de no mínimo 5 WATS; /02 Máquinas de Fumaça; /02 Mesas Controladoras DIGITAL com no mínimo 24 canais. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço e, com documentação do CREA (ART MECANICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da FUNCET.	13757	DIÁRIA	6	10.000,00	60.000,00
<b>22</b> <b>Exclusiva para ME, EPP e MEI</b>	<b>ILUMINAÇÃO ARTISTICA PARA ARRAIAL</b> Estrutura de Iluminação artística para o Arraial, contendo: 12 Pirulitos de Treliça de Alumínio, medindo no mínimo 05 (cinco) metros de altura com sapata e estaqueado; cada pirulito contendo: 01 MOVING BEEM 300 ou SHARP 200 5R; /01 MINI BRUTI de 06 Lâmpadas; / 01 ARRIBALTA ou 02 PAR LED de no mínimo 5WTS / Sistema de RACK DIMMER para todas as torres;/ Sistema de Cabiamento de A.C e sinal para todas as torres. (01) Uma Trave de Treliça medindo 4X6m com no mínimo 08 MOVING SPOT 575; /12 PAR LED de no mínimo 5 WATS; /02 Máquinas de Fumaça; /02 Mesas Controladoras DIGITAL com no mínimo 24 canais. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço e, com documentação do CREA (ART MECANICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da FUNCET. Para disponibilizar no <b>GARIMPO BOM FUTURO</b> , localizado 100KM do perímetro urbano de ARIQUEMES	13757	DIÁRIA	2	11.749,99	23.499,98



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

<b>23</b> <b>Ampla</b> <b>Participação</b>	<p><b>LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO TIPO B COM TRIPULAÇÃO:</b> condutor e técnico de enfermagem, central de regulação Médica 24 horas por dia, de segunda a segunda feira, a unidade se refere a cada 7 horas, para cobertura de eventos. Especificações Técnicas das Ambulâncias devem estar de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.048/GM de 5 de novembro de 2002: Ambulância de Suporte Básico Tipo B Veículo destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de morte conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de morte desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. Definição dos Materiais e Equipamentos das Ambulâncias: Deverão conter necessariamente: Sinalizador óptico e acústico; equipamento de radiocomunicação fixo e móvel; maca articulada e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a - alimentação do respirador; b - fluxômetro e umidificador de oxigênio e c - aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gazes estéreis, braceletes de identificação; suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção e maletas com medicações a serem definidas em protocolos, pelos serviços. Todos os equipamentos devem possuir termos de aferição específicos.</p>	12920	DIÁRIA	27	11.039,25	298.059,75
--	---	-------	--------	----	-----------	------------



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

<b>24</b> <b>Exclusiva</b> <b>para ME,</b> <b>EPP e MEI</b>	<p><b>LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO TIPO B COM TRIPULAÇÃO:</b> CONDUTOR E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA 24 HORAS POR DIA, DE SEGUNDA A SEGUNDA FEIRA, A UNIDADE SE REFERE A CADA 7 HORAS, PARA COBERTURA DE EVENTOS. Especificações Técnicas das Ambulâncias devem estar de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.048/GM de 5 de novembro de 2002: Ambulância de Suporte Básico Tipo B Veículo destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de morte conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de morte desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. Definição dos Materiais e Equipamentos das Ambulâncias: Deverão conter necessariamente: Sinalizador óptico e acústico; equipamento de radiocomunicação fixo e móvel; maca articulada e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a - alimentação do respirador; b - fluxômetro e umidificador de oxigênio e c - aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gases estéreis, braceletes de identificação; suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes re?etivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção e maletas com medicações a serem definidas em protocolos, pelos serviços. Todos os equipamentos devem possuir termos de aferição específicos. Para disponibilizar no <b>GARIMPO BOM FUTURO</b>, localizado 100KM do perímetro urbano de ARIQUEMES</p>	12920	DIÁRIA	3	9.164,25	27.492,75
--	--	-------	--------	---	----------	-----------



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

<b>25</b> <b>Ampla</b> <b>Participação</b>	<b>LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM COBERTURA</b> em Estrutura Metálica- estrutura metálica de arquibancada móvel, com cobertura de 6 unid tendas 10x10 modelo chapéu de bruxa com calhas suspensa com treliça Q30 de Alumínio, com 09 degraus de assento com no mínimo 0,75 largura, mais passarela com no mínimo 1,50 mts largura, com inicio de 1 metro de altura, 60 metros linear, com 09 degraus, em estrutura tubular de aço galvanizado, no sistema Kibloc ou similar de encaixe com engate e com piso metálico modulado, revestido com compensado naval na espessura mínima de 17,00 mm ou madeira 20,00 mm. Os degraus com largura de 0,80 cm e a altura entre eles (espelho) de no mínimo 30,00 cm e no máximo 40,00 cm. As arquibancadas deverão ter fechamento nos fundos e lateral de no mínimo 1,40 m de altura e espaçamentos não mais do que 15 cm. Divididos em um só bloco. (Instrução Técnica 12/2015). Montagem das estruturas, 3 dias antes do evento	4405	DIARIA	10	35.166,67	351.666,70
<b>26</b> <b>Exclusiva</b> <b>para ME,</b> <b>EPP e MEI</b>	<b>LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM COBERTURA</b> em Estrutura Metálica- estrutura metálica de arquibancada móvel, com cobertura de 6 unid tendas 10x10 modelo chapéu de bruxa com calhas suspensa com treliça Q30 de Alumínio, com 09 degraus de assento com no mínimo 0,75 largura, mais passarela com no mínimo 1,50 mts largura, com inicio de 1 metro de altura, 60 metros linear, com 09 degraus, em estrutura tubular de aço galvanizado, no sistema Kibloc ou similar de encaixe com engate e com piso metálico modulado, revestido com compensado naval na espessura mínima de 17,00 mm ou madeira 20,00 mm. Os degraus com largura de 0,80 cm e a altura entre eles (espelho) de no mínimo 30,00 cm e no máximo 40,00 cm. As arquibancadas deverão ter fechamento nos fundos e lateral de no mínimo 1,40 m de altura e espaçamentos não mais do que 15 cm. Divididos em um só bloco. (Instrução Técnica 12/2015). Montagem das estruturas, 3 dias antes do evento. Para disponibilizar no <b>GARIMPO BOM FUTURO</b> , localizado 100KM do perímetro urbano de ARIQUEMES	4405	DIÁRIA	2	37.460,00	74.920,00



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

<b>27</b> <b>Exclusiva</b> <b>para ME,</b> <b>EPP e MEI</b>	<b>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PNE</b> , contendo no mínimo: cabine de 1,90 metros de comprimento, 1,60 metros de largura, 2,25 metros de altura, iluminação, ventilação interna, piso antiderrapante, porta papel higiênico, fechadura com identificação de livre e ocupado, fácil acesso de cadeiras de rodas sem a necessidade de rampa ou com rampa, corrimão de segurança 01 rolo de papel higiênico, 01 limpeza diária, higienização e lavagem dos sanitários, com sucção, com reposição de produto químico, desinfetantes e aromatizantes biodegradáveis, deverá apresentar Registro Sanitário Estadual ou Municipal, expedido pelo órgão sanitário competente, T. Licença de Operação, referente à coleta, transporte e disposição final dos efluentes sanitários provenientes da atividade da contratada, expedida pelo órgão competente, e Licença Ambiental de Operação, expedida por órgão competente.	17612	DIÁRIA	84	465,00	39.060,00
<b>28</b> <b>Exclusiva</b> <b>para ME,</b> <b>EPP e MEI</b>	<b>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PNE PARA DISPONIBILIZAR NO GARIMPO BOM FUTURO</b> , localizado 100KM do perímetro urbano de ARIQUEMES, contendo no mínimo: cabine de 1,90 metros de comprimento, 1,60 metros de largura, 2,25 metros de altura, iluminação, ventilação interna, piso antiderrapante, porta papel higiênico, fechadura com identificação de livre e ocupado, fácil acesso de cadeiras de rodas sem a necessidade de rampa ou com rampa, corrimão de segurança 01 rolo de papel higiênico, 01 limpeza diária, higienização e lavagem dos sanitários, com sucção, com reposição de produto químico, desinfetantes e aromatizantes biodegradáveis, deverá apresentar Registro Sanitário Estadual ou Municipal, expedido pelo órgão sanitário competente, T. Licença de Operação, referente à coleta, transporte e disposição final dos efluentes sanitários provenientes da atividade da contratada, expedida pelo órgão competente, e Licença Ambiental de Operação, expedida por órgão competente. Para disponibilizar no <b>GARIMPO BOM FUTURO</b> , localizado 100KM do perímetro urbano de ARIQUEMES	17612	DIÁRIA	5	550,00	2.750,00



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

<b>29</b> <b>Exclusiva</b> <b>para ME,</b> <b>EPP e MEI</b>	<p><b>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICO PORTÁTIL PARA DISPONIBILIZAR NO GARIMPO BOM FUTURO</b>, localizado 100KM do perímetro urbano de ARIQUEMES, especificações: fibra ou plástico: assento, descarga, papel toalha, gel para mãos (com álcool), forro descartável para assento. Com tampa móvel no fundo (que evite a visualização de dejetos) e cuba; iluminação e ventilação interna; constituído de material de alta densidade, que proporciona grande resistência a choques e temperatura externa. Inclui também os serviços diários de manutenção, abastecimento de produtos químicos e 1 rolo de papel higiênico, fornecimento de material de limpeza, higienização e lavagem dos sanitários, com sucção, deverá apresentar Registro Sanitário Estadual ou Municipal, expedido pelo órgão sanitário competente, T. Licença de Operação, referente à coleta, transporte e disposição final dos efluentes sanitários provenientes da atividade da contratada, expedida pelo órgão competente, e Licença Ambiental de Operação, expedida por órgão competente. Para disponibilizar no <b>GARIMPO BOM FUTURO</b>, localizado 100KM do perímetro urbano de ARIQUEMES</p>	17612	DIÁRIA	30	600,00	18.000,00
<b>30</b> <b>Ampla</b> <b>Participação</b>	<p><b>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICO PORTÁTIL</b>, especificações: fibra ou plástico: assento, descarga, papel toalha, gel para mãos (com álcool), forro descartável para assento. Com tampa móvel no fundo (que evite a visualização de dejetos) e cuba; iluminação e ventilação interna; constituído de material de alta densidade, que proporciona grande resistência a choques e temperatura externa. Inclui também os serviços diários de manutenção, abastecimento de produtos químicos e 1 rolo de papel higiênico, fornecimento de material de limpeza, higienização e lavagem dos sanitários, com sucção, deverá a apresentar Registro Sanitário Estadual ou Municipal, expedido pelo órgão sanitário competente, T. Licença de Operação, referente à coleta, transporte e disposição final dos efluentes sanitários provenientes da atividade da contratada, expedida pelo órgão competente, e Licença Ambiental de Operação, expedida por órgão competente.</p>	17612	DIÁRIA	274	368,81	101.053,94



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

<b>31</b> <b>Exclusiva para ME, EPP e MEI</b>	<b>LOCAÇÃO DE CAMARIM NO SISTEMA OCTANORM:</b> medindo 5x5, em compensado naval, com no mínimo 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos, sem a utilização de pregos. A estrutura deverá ser em alumínio, pelo sistema octanorm ou similar, com paredes de vedação em placa de fórmicas dupla face. Deverão ser previstos pontos de iluminação, luz de emergência, extintor ABC, ar condicionado 12000 BTUS. A cobertura deverá ser em vinícula sobre tenda 5x5, em estrutura tubular metálica e galvanizada Para disponibilizar no <b>GARIMPO BOM FUTURO</b> , localizado 100KM do perímetro urbano de ARIQUEMES	4405	DIÁRIA	1	12.202,86	12.202,86
<b>32</b> <b>Ampla Participação</b>	<b>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TIPO 01 PAINEL DE LED P3 FULL HD COM PROCESSADORA.</b> locação de 01 painel de LED P3 full HD com processadora medindo 3X2. Estrutura para fixação do painel (K30 ou Box Truss em alumínio), equipamentos auxiliares compatíveis para apresentação de vídeos no Painel como: notebook, processadora e/ou um técnico é por conta da contratada que tem duração média de 8 horas. Montagem das estruturas, 3 dias antes do evento.	12556	DIÁRIA	48	5.300,00	254.400,00
<b>33</b> <b>Ampla Participação</b>	<b>LOCAÇÃO DE 01 PAINEL DE LED P3 FULL HD</b> com processadora medindo 4X3. Estrutura para fixação do painel (K30 ou Box Truss em alumínio), equipamentos auxiliares compatíveis para apresentação de vídeos no Painel como: notebook, processadora e/ou um técnico é por conta da contratada. Montagem das estruturas, 3 dias antes do evento.	12556	DIÁRIA	26	5.660,00	147.160,00
<b>34</b> <b>Exclusiva para ME, EPP e MEI</b>	<b>LOCAÇÃO DE 01 PAINEL DE LED P3 FULL HD</b> com processadora medindo 4X3. Estrutura para fixação do painel (K30 ou Box Truss em alumínio), equipamentos auxiliares compatíveis para apresentação de vídeos no Painel como: notebook, processadora e/ou um técnico é por conta da contratada. Montagem das estruturas, 3 dias antes do evento. Para disponibilizar no <b>GARIMPO BOM FUTURO</b> , localizado 100KM do perímetro urbano de ARIQUEMES	12556	DIÁRIA	5	6.872,67	34.363,35
<b>35</b> <b>Ampla Participação</b>	<b>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TIPO ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE,</b> 24 Moving beam 200 5R, 24 Parled RGBW, 02 strobos de Led Atomic, 08 refletores COB de led, 01 máquina de fumaça DMX 300 0w, 01 Mesa DMX digital Wyng, 01 grid de treliça, Q30 medindo 7x4x5. Compatível ou de melhor qualidade com a marca citada. Montagem das estruturas, 3 dias antes do evento.	13757	DIÁRIA	17	17.463,33	296.876,61



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

<b>36</b> <b>Exclusiva</b> <b>para ME,</b> <b>EPP e MEI</b>	Locação de estrutura tipo iluminação grande porte, 24 Moving beam 200 5R, 24 Parled RGBW, 02 strobos de Led Atomic, 08 refletores COB de led, 01 máquina de fumaça DMX 300 0w, 01 Mesa DMX digital Wyng, 01 grid de treliça, Q30 medindo 7x4x5. Compatível ou de melhor qualidade com a marca citada. Montagem das estruturas, 3 dias antes do evento. 01 técnico responsável pela iluminação. Para disponibilizar no <b>GARIMPO BOM FUTURO</b> , localizado 100KM do perímetro urbano de ARIQUEMES	13757	DIÁRIA	2	19.263,33	38.526,66
<b>37</b> <b>Ampla</b> <b>Participação</b>	<b>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TIPO ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE</b> , 12 moving beam 200 5R 16 par led RGBW, 04 strobos de LED Rgb 04 cob, branco e quente, 01 máquina de fumaça 3000w01 mesa DMX, 01 grid de treliça Q30 medindo 7x6x5. Com cortina preta em volta do grid. Compatível ou de melhor qualidade com a marca citada. Montagem das estruturas, 3 dias antes do evento. 01 técnico responsável pela iluminação.	13757	DIÁRIA	9	11.659,72	104.937,48
<b>38</b> <b>Exclusiva</b> <b>para ME,</b> <b>EPP e MEI</b>	<b>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TIPO PALCO COBERTO</b> , em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado: dimensões de 12 (doze) metros de frente por 06 (seis) de profundidade, estrutura com cobertura completa em lona anti-chamas, grade de proteção nas laterais e fundo, obedecidas todas as normas técnicas e leis pertinentes às condições de segurança, piso de compensado naval de no mínimo 20 mm, escada de acesso lateral com 2,00 metros de largura e corrimão, pé direito com no mínimo 07 (sete) metros, 02 (dois) metros do solo ao piso do palco, espaço do piso até a cobertura de 05 (cinco) metros, a contratada deverá fornecer a montagem e a desmontagem de toda estrutura, extintores e toda documentação conforme exigência do Corpo de Bombeiros.OBS: a empresa deverá estar com todo o sistema montado tres dias antes do evento, ao término do evento realizar a desmontagem para a liberação da avenida o mais rápido possível e o serviço de energia elétrica no trajeto deverá ser por conta da contratada. Para disponibilizar no <b>GARIMPO BOM FUTURO</b> , localizado 100KM do perímetro urbano de ARIQUEMES	4405	DIÁRIA	2	15.173,33	30.346,66
<b>39</b> <b>Ampla</b> <b>Participação</b>	<b>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TIPO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, DE PEQUENO PORTE</b> , contendo 02 subwoofer ativos de 1000 Watts cada, 4 caixas de médias e altas de no mínimo 500 watts cada, 01 mesa de som digital de no mínimo 20 canais, 03 microfones sem fio, 01 note book para disparo das trilhas de áudio, 06 moving beam 2005R, 02 strobos, 08 canhões par led, 01 Treliça Kit trave Q30 3mx3m, todo sistema com montagem por conta da empresa contratada. 01 técnico responsável pelo som.	13757	DIÁRIA	43	7.418,00	318.974,00



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

<b>40</b> <b>Exclusiva</b> <b>para ME,</b> <b>EPP e MEI</b>	<b>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TIPO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, DE PEQUENO PORTE</b> , contendo 02 subwoofer ativos de 1000 Watts cada, 4 caixas de médias e altas de no mínimo 500 watts cada, 01 mesa de som digital de no mínimo 20 canais, 03 microfones sem fio, 01 note book para disparo das trilhas de áudio, 06 moving beem 2005R, 02 strobos, 08 canhões par led, 01 Treliça Kit trave Q30 3mx3m, todo sistema com montagem por conta da empresa contratada. 01 técnico responsável pelo som e iluminação. Para disponibilizar no <b>GARIMPO BOM FUTURO</b> , localizado 100KM do perímetro urbano de ARIQUEMES	13757	DIÁRIA	4	9.283,33	37.133,32
<b>41</b> <b>Ampla</b> <b>Participação</b>	<b>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TIPO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE</b> com no mínimo 10 caixas de altas line array com dois falantes de drives e 24 caixas de subwoofer com dois falantes de 18, uma torre de delay composto por 10 caixas de line array oito caixas de sub woofer, uma mesa digital 32x16 um set de microfones para atender bandas regionais de grande porte 4 microfones s/fio um sistema de side fill vertical quatro monitores de retorno de palco. 01 técnico responsável pelo som.	13757	DIÁRIA	10	27.259,27	272.592,70
<b>42</b> <b>Ampla</b> <b>Participação</b>	<b>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TIPO SISTEMA SONORIZAÇÃO</b> com 04 torres de deley sendo a primeira a 100 metros do PA e as torres seguintes de 50 em 50 metros com montagem e desmontagem com Sonorização Profissional com PA de no mínimo 16 caixas Line Arrays com falante de 10 polegadas e 2 drivers cada, (sendo 08 caixas de cada lado), no mínimo de 08 caixas de sub grave com no mínimo 02 falantes de 18 polegadas cada, (sendo 04 caixas de cada lado); MONITOR DE PALCO: Com 01 side fill LR, 04 monitores de chão de palco ativos, mesa de som com no mínimo 32 canais contendo processadores de dinâmica e de efeitos, mínimo de 02 microfones sem fio, mínimo de 10 microfones para voz com pedestais; TORRES DE DELEY: 04 torres de deley sendo a primeira a 100 metros do PA e as torres seguintes de 50 em 50 metros, cada torre contendo 08 caixas line arrays com um falante de oito polegadas e dois drivers, 08 caixas de sub graves com no mínimo um alto falante de 18 polegadas montadas em estrutura de treliças de no mínimo 03 metros de altura. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA (ART MEC NICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria. OBS: a	13757	DIÁRIA	12	28.816,33	345.795,96



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

	empresa deverá estar com todo o sistema montado na às 15 horas do dia anterior ao evento, ao término do evento realizar a desmontagem para a liberação da avenida o mais rápido possível e o serviço de energia elétrica no trajeto deverá ser por conta da contratada e 01 técnico responsável pelo som.					
<b>43</b> Ampla Participação	<b>LOCAÇÃO DE GERADOR ELÉTRICO PARA EVENTOS</b> com as seguintes especificações mínimas: - 02 ( dois ) geradores de 180 KWA, sendo 01 em stand by; com chaves trifásica; blindado com abafador de ruídos; operador a disposição do evento; óleo diesel por conta do vencedor para funcionamento de 14:00 às 4:00 hrs do dia seguinte; documentação necessária, ARTs, etc. e extintores de incêndio	21679	DIÁRIA	30	12.504,45	375.133,50
<b>44</b> Ampla Participação	<b>LOCAÇÃO DE GERADOR ELÉTRICO PARA EVENTOS</b> com as seguintes especificações mínimas: - 02 ( dois ) geradores de 180 KWA, sendo 01 em stand by; com chaves trifásica; blindado com abafador de ruídos; operador a disposição do evento; óleo diesel por conta do vencedor para funcionamento de 14:00 às 4:00 hrs do dia seguinte; documentação necessária, ARTs, etc. e extintores de incêndio. Para disponibilizar no <b>GARIMPO BOM FUTURO</b> , localizado 100KM do perímetro urbano de ARIQUEMES.	21679	DIÁRIA	7	14.100,00	98.700,00
<b>45</b> Exclusiva para ME, EPP e MEI	<b>LOCAÇÃO DE PALCO:</b> em estrutura metálica, duas águas, piso em compensado medindo no mínimo 2,5cm de espessura, palco medindo 10mX6m com pé direito de 7m, do chão ao piso do palco medindo 1,20m, testeira para fixação de lona com medida interna de 10mX2m, guarda corpo nas laterais e no fundo, acesso com escada lateral, com cobertura em lona, suporte anexo ao palco de cada lado para instalação de caixas line-array, instalado até às 12hs do dia 6 de setembro conforme croqui fornecido pela SEMED, incluindo todas as despesas diretas e indiretas com a montagem, desmontagem e possível manutenção durante a realização do evento, toda a documentação exigida pelo corpo de bombeiros.	4405	DIÁRIA	1	15.687,50	15.687,50
<b>46</b> Exclusiva para ME, EPP e MEI	<b>LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO, EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO</b> DIMENSÕES DE 14 (QUATORZE) METROS DE FRENTE POR 10 (DEZ) DE PROFUNDIDADE. Locação de Palco coberto, em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado: dimensões de 14 (quatorze) metros de frente por 10 (dez) de profundidade, estrutura com cobertura completa em lona anti-chamas, grade de proteção nas laterais e fundo, obedecidas todas as normas técnicas e leis pertinentes às condições de segurança, piso de compensado naval de no mínimo 20 mm, escada de acesso lateral com 2,00 metros de largura e corrimão, pé direito com no mínimo 07 (sete) metros, 02	4405	DIÁRIA	2	23.683,33	47.366,66



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

	(dois) metros do solo ao piso do palco, espaço do piso até a cobertura de 05 (cinco) metros, a contratada deverá fornecer a montagem e a desmontagem de toda estrutura, luzes de emergência, extintores e toda documentação conforme exigência do Corpo de Bombeiro. OBS: a empresa deverá estar com todo o sistema montado 3 dias antes do evento, ao término do evento realizar a desmontagem para a liberação do espaço. Para disponibilizar no <b>GARIMPO BOM FUTURO</b> , localizado 100KM do perímetro urbano de ARIQUEMES					
<b>47</b> <b>Ampla</b> <b>Participação</b>	<b>LOCAÇÃO DE PALCO</b> , medindo 5 x 5 metros, altura entre 0,70 e 1,0 m, piso de compensado naval de no mínimo 20 mm, estrutura tubular de ferro, sem resíduos de ferrugem, com 01 (uma) escada de acesso, seguir INSTRUÇÃO TÉCNICA n. 44/2017 EVENTOS TEMPORARIOS CBMRO.	4405	DIÁRIA	43	9.000,00	387.000,00
<b>48</b> <b>Exclusiva</b> <b>para ME,</b> <b>EPP e MEI</b>	<b>LOCAÇÃO DE PALCO</b> , MEDINDO 5 X 5 METROS PARA DISPONIBILIZAR NO GARIMPO BOM FUTURO, LOCALIZADO 100KM DO PERÍMETRO URBANO DE ARIQUEMES Locação de palco, medindo 5 x 5 metros, altura entre 0,70 e 1,0 m, piso de compensado naval de no mínimo 20 mm, estrutura tubular de ferro, sem resíduos de ferrugem, com 01 (uma) escada de a cesso, 1 TENDA 8 X 8 seguir INSTRUÇÃO TÉCNICA n. 44/2017, EVENTO S TEMPORÁRIOS CBMRO. Para disponibilizar no <b>GARIMPO BOM FUTURO</b> , localizado 100KM do perímetro urbano de ARIQUEMES;	4405	DIÁRIA	3	5.000,00	15.000,00
<b>49</b> <b>Exclusiva</b> <b>para ME,</b> <b>EPP e MEI</b>	<b>LOCAÇÃO DE PISTA DE OBSTÁCULOS INFLÁVEL MULTIPLAY</b> tigrão, confeccionado em lona KP1000 e KP1100 colorida, feito com solda eletrônica, nas medidas de 5,5 metros de comprimento, 3,5 metros de largura e 2,10 metros de altura, contendo um escorregador, 1 João bobo, 1 piscina de bolinhas com 1500 bolinhas e 1 pula pula inflável, 01 Soprador de ar (motor).	4405	DIÁRIA	17	4.429,97	75.309,49
<b>50</b> <b>Exclusiva</b> <b>para ME,</b> <b>EPP e MEI</b>	<b>LOCAÇÃO DE PISTA DE OBSTÁCULOS INFLÁVEL MULTIPLAY</b> tigrão, confeccionado em lona KP1000 e KP1100 colorida, feito com solda eletrônica, nas medidas de 5,5 metros de comprimento, 3,5 metros de largura e 2,10 metros de altura, contendo um escorregador, 1 João bobo, 1 piscina de bolinhas com 1500 bolinhas e 1 pula-pula inflável, 01 Soprador de ar (motor). Para disponibilizar no <b>GARIMPO BOM FUTURO</b> , localizado 100KM do perímetro urbano de ARIQUEMES	4405	DIÁRIA	3	4.825,00	14.475,00



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

<b>51</b> <b>Ampla</b> <b>Participação</b>	<b>LOCAÇÃO DE PORTAL DECORATIVO</b> em alumínio box truss p30 e p38 7,10 x4,30 x6,60m obs. inclusos os banners do evento (02 unidades de banners 4,95 comprimento por 0,95 de largura para atender verticalmente e 01 unidade de banner 4,95 comprimento por 0,95 de largura para atender horizontalmente) Locação de Portal decorativo em alumínio box truss P30 e P38, totalmente travado e contra ventado, de acordo com as normas da ABNT, medidas mínimas: 7.10 x 4.30 x 6.60m	4405	DIÁRIA	40	5.000,00	200.000,00
<b>52</b> <b>Exclusiva</b> <b>para ME,</b> <b>EPP e MEI</b>	<b>LOCAÇÃO DE PORTAL DECORATIVO</b> em alumínio box truss p30 e p38 7,10 x4,30 x6,60m obs. inclusos os banners do evento (02 unidades de banners 4,95 comprimento por 0,95 de largura para atender verticalmente e 01 unidade de banner 4,95 comprimento por 0,95 de largura para atender horizontalmente) para disponibilizar no <b>GARIMPO BOM FUTURO</b> , LOCALIZADO 100KM do perímetro urbano de Ariquemes	4405	DIÁRIA	7	5.262,11	36.834,77
<b>53</b> <b>Exclusiva</b> <b>para ME,</b> <b>EPP e MEI</b>	<b>LOCAÇÃO DE PORTAL DECORATIVO EM ALUMÍNIO BOX TRUSS P30 E P38 7,10 X4,30 X6,60M.</b> Para disponibilizar no <b>GARIMPO BOM FUTURO</b> , localizado 100KM do perímetro urbano de ARIQUEMES (APENAS PORTAL)	4405	DIÁRIA	3	4.700,00	14.100,00
<b>54</b> <b>Exclusiva</b> <b>para ME,</b> <b>EPP e MEI</b>	<b>LOCAÇÃO DE SEPARADORES DE PÚBLICO- GRADIL 2MX1.2M PARA DISPONIBILIZAR NO O GARIMPO BOM FUTURO</b> , LOCALIZADO 100KM DO PERÍMETRO URBANO DE ARIQUEMES. Locação de separadores de público- gradil com estrutura de grades aço 2mx1.2m estrutura montada lado a lado. Para disponibilizar no GARIMPO BOM FUTURO, localizado 100KM do perímetro urbano de ARIQUEMES	4405	DIÁRIA	700	100,00	70.000,00
<b>55</b> <b>Ampla</b> <b>Participação</b>	<b>LOCAÇÃO DE SEPARADORES DE PÚBLICO- GRADIL 2MX1.2M.</b> Locação de separadores de público-gradil. Estrutura de grades aço 2mx1.2m estrutura montada lado a lado.	4405	DIÁRIA	3950	100,00	395.000,00



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

<p><b>56</b> <b>Exclusiva para ME, EPP e MEI</b></p>	<p><b>LOCAÇÃO DE SISTEMA SONORIZAÇÃO</b> COM 04 TORRES DE DELEY SENDO A PRIMEIRA A 100 METROS DO PA E AS TORRES SEGUINTE DE 50 EM 50 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. Locação de sistema sonorização com 04 torres de deley sendo a primeira a 100 metros do PA e as torres seguintes de 50 em 50 metros com montagem e desmontagem com Sonorização Profissional com PA de no mínimo 16 caixas Line Arrays com falante de 10 polegadas e 2 drivers cada, (sendo 08 caixas de cada lado), no mínimo de 08 caixas de sub grave com no mínimo 02 falantes de 18 polegadas cada, (sendo 04 caixas de cada lado); MONITOR DE PALCO: Com 01 side fill LR, 04 monitores de chão de palco ativos, mesa de som com no mínimo 32 canais contendo processadores de dinâmica e de efeitos, mínimo de 02 microfones sem fio, mínimo de 10 microfones para voz com pedestais; TORRES DE DELEY: 04 torres de deley sendo a primeira a 100 metros do PA e as torres seguintes de 50 em 50 metros, cada torre contendo 08 caixas line arrays com um falante de oito polegadas e dois drivers, 08 caixas de sub graves com no mínimo um alto falante de 18 polegadas montadas em estrutura de treliças de no mínimo 03 metros de altura e 01 técnico responsável pelo som. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA (ART MEC NICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria. OBS: a empresa deverá estar com todo o sistema montado na às 15 horas do dia anterior ao evento, ao término do evento realizar a desmontagem para a liberação da avenida o mais rápido possível e o serviço de energia elétrica no trajeto deverá ser por conta da contratada. <b>DISPONIBILIZAR NO GARIMPO BOM FUTURO, LOCALIZADO 100KM DO PERÍMETRO URBANO DE ARIQUEMES.</b></p>	13757	DIÁRIA	2	25.700,00	51.400,00
--	---	-------	--------	---	-----------	-----------



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

<b>57</b> <b>Ampla</b> <b>Participação</b>	<p><b>LOCAÇÃO DE SOM PROFISSIONAL PARA BANDAS</b> Locação de Sonorização profissional com PA de no mínimo 24 caixas line array cada caixa contendo: 02 falantes de 10 polegadas e 02 drive de neodinium; 24 caixas se sub grave com 2 falantes de 18 polegadas; todas as caixas com seus respectivos amplificadores; 02 mesas digital de 48 canais; 40 microfones com fio; 04 microfones sem fio UHF; 30 pedestais modelo girafa; 20 direct box passivo; 10 direct box ativo; 01 processador digital profissional para P.A; 01 cubo de baixo com 01 caixa 4X10 e 01 caixa 1X15; 01 cubo de guitarra 4X12; 01 side fill duplo com kf850 e sub850; 12 monitores modelo sm400 com amplificadores; 01 mult cabo de 56 vias; 20 praticáveis de 1X2; 01manpower; sistema de cabeamento para atender bandas nível nacional. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada e 01técnico responsável pelo som. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA - ART, com assinatura do responsável técnico, com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da FUNCET. Obs.: empresa deve atender RIDER TÉCNICO DE BANDAS NACIONAIS</p>	13757	DIÁRIA	6	28.119,00	168.714,00
<b>58</b> <b>Ampla</b> <b>Participação</b>	<p><b>LOCAÇÃO DE STAND - 50m<sup>2</sup></b> Locação de estande padrão, confeccionado em material padrão octanorm, formado porcolunas (montantes), e travessas de alumínio anodizado e fechamentos em painéis de fórmica dupla face lisa (na cor branca); com testeira de identificação padrão, medindo 150x50mm (LxA), com o nome do expositor, com divisórias. Local de instalação: área coberta. observação: A instalação do stand AGROARI deve ser integralmente concluída até a véspera do evento, ou seja, dentro do prazo estipulado e de forma oportuna. Solicita-se à empresa responsável que organize seu cronograma de instalação, podendo iniciar os trabalhos uma semana antes do evento, conforme julgar conveniente. Ressalta-se que é obrigatório que a instalação esteja pronta até a mencionada data de início do evento, prevista para ocorrer de 27/07/2024 a 04/08/2024. Em caso de imprevistos, ambas as partes devem dialogar e ajustar a situação de forma colaborativa, assegurando que não haja prejuízos entre as partes envolvidas. A presença de representantes da empresa in loco durante o processo de instalação é altamente recomendada para garantir a eficiência e a qualidade do trabalho. Adicionalmente, ressalta-se que a desinstalação deve ser realizada no dia seguinte ao término do evento, sendo a data</p>	13099	DIÁRIA	9	22.668,78	204.019,02



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

	prevista 05/08/2024. A empresa também é responsável pela remoção de todo o seu material.					
<b>59</b> <b>Ampla</b> <b>Participação</b>	<b>LOCAÇÃO DE TENDAS TIPO GALPÃO DE 2 ÁGUAS COM 6M DE ALTURA NO BEIRAL X 8M DE ALTURA NA CUMEEIRA X 16M COMPRIMENTO X 31M PROFUNDIDADE.</b> Locação de Tenda tipo galpão de 2 águas montado com treliça de alumínio Q30, de 6m de altura no beiral X 8m de altura na cumeeira X 16m comprimento X 31m profundidade. Cobertura com lona vinílica antichamas preta e tencionada. Estacamento com estacas em todos os pés e devida mente aterrada. Com iluminação com 8 re?etores de led de 100W cada, todos ligados com cabos PP 2,5mm.	21164	DIÁRIA	20	33.625,00	672.500,00
<b>60</b> <b>Ampla</b> <b>Participação</b>	<b>LOCAÇÃO DE TENDAS TIPO PIRAMIDAL 10X10</b> Locação de tendas tipo piramidal 10x10, Novas Confeccionada em Aço Carbono Industrial, com Chapa de Ferro Tubolar, 100% Galvanizadas, sendo as peças soldada em sistema MIG, unidas por encaixe e fixadas com parafusos 14mm e conexões em aço, com pés de 2,5 alt. ou 3 mts alt e de 3 polegadas na chapa 14. Parte Área chapa 16. <b>COBERTURAS E FECHAMENTOS</b> Confeccionadas em Lonas de PVC calandrado com tramas de fibras de poliéster impermeável, aditivadas com Anti-chama, Anti-UV, revestida com Black-Out solar. Moldes unidos por solda eletrônica (Radio frequência) mais reforços nos pontos de maior tensão. Utilizamos velcros largos (5 Cm) e reforçados para fixação da Lona na Estrutura. Montagem das estruturas, 3 dias antes do evento. Deverão conter parte elétrica com 2 tomadas (01) 110 e (01) 220, 2 bicos de iluminação, lâmpada de emergência, extintores com suporte e placas de sinalização.	21164	DIÁRIA	132	3.705,48	489.123,36
<b>61</b> <b>Exclusiva</b> <b>para ME,</b> <b>EPP e MEI</b>	<b>LOCAÇÃO DE TENDAS TIPO PIRAMIDAL 10X10 PARA DISPONIBILIZAR NO O GARIMPO BOM FUTURO, LOCALIZADO 100KM DO PERÍMETRO URBANO DE ARIQUEMES.</b> Locação de tendas tipo piramidal 10x10, Novas Confeccionada em Aço Carbono Industrial, com Chapa de Ferro Tubolar, 100% Galvanizadas, sendo as peças soldada em sistema MIG, unidas por encaixe e fixadas com parafusos 14mm e conexões em aço, com pés de 2,5 alt. ou 3 mts alt e de 3 polegadas na chapa 14. Parte Área chapa 16. <b>COBERTURAS E FECHAMENTOS</b> Confeccionadas em Lonas de PVC calandrado com tramas de fibras de poliéster impermeável, aditivadas com Anti-chama, Anti-UV, revestida com Black-Out solar. Moldes unidos por solda eletrônica (Rádio frequência) mais reforços nos pontos de maior tensão. Utilizamos velcros largos (5 Cm) e reforçados para fixação da Lona na Estrutura. Montagem das estruturas, 3 dias antes do evento. Deverão conter parte elétrica com 2 tomadas (01) 110 e (01) 220, 2 bicos de iluminação, lâmpada de emergência,	21164	DIÁRIA	2	3.425,00	6.850,00



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

	extintores com suporte e placas de sinalização Para disponibilizar no <b>GARIMPO BOM FUTURO</b> , localizado 100KM do perímetro urbano de ARIQUEMES.					
<b>62</b> Ampla Participação	<b>LOCAÇÃO DE TENDAS TIPO PIRAMIDAL 3 X 3</b> Locação de tendas tipo piramidal 3 X 3 com as seguintes especificações: Tenda piramidal 9m <sup>2</sup> confeccionada em aço carbono industrial, com chapa de ferro tubular 100% galvanizadas, sendo as peças soldada em sistema mig, unidas por encaixe e fixadas com parafusos 14 mm e conexões em aço, com coberturas e fechamentos laterais. Confeccionadas em lonas de pvc calandrado com tramas de fibras de poliéster impermeável, aditivadas com antichama, anti-uv, revestida com black-out solar, moldes unidos por solda eletrônica (rádio frequência) mais reforços nos pontos de maior tensão, com velcros largos (5 cm) e reforçados para fixação da lona na estrutura, estrutura box Truss medindo aproximadamente 10M x 10M. A empresa fica responsável por pagar ART. Montagem das estruturas, 3 dias antes do evento. Deverão conter parte elétrica com 2 tomadas (01) 110 e (01) 220, 2 bicos de iluminação, lâmpada de emergência, extintores com suporte e placas de sinalização.	21164	DIÁRIA	215	1.045,00	224.675,00
<b>63</b> Exclusiva para ME, EPP e MEI	<b>LOCAÇÃO DE TENDAS TIPO PIRAMIDAL 3 X 3</b> Locação de tendas tipo piramidal 3 X 3 com as seguintes especificações: Tenda piramidal 9m <sup>2</sup> confeccionada em aço carbono industrial, com chapa de ferro tubular 100% galvanizadas, sendo as peças soldada em sistema mig, unidas por encaixe e fixadas com parafusos 14 mm e conexões em aço, com coberturas e fechamentos laterais. Confeccionadas em lonas de pvc calandrado com tramas de fibras de poliéster impermeável, aditivadas com antichama, anti-uv, revestida com black-out solar, moldes unidos por solda eletrônica (rádio frequência) mais reforços nos pontos de maior tensão, com velcros largos (5 cm) e reforçados para fixação da lona na estrutura, estrutura box Truss medindo aproximadamente 10M x 10M. A empresa fica responsável por pagar ART. Montagem das estruturas, 3 dias antes do evento. Deverão conter parte elétrica com 2 tomadas (01) 110 e (01) 220, 2 bicos de iluminação, lâmpada de emergência, extintores com suporte e placas de sinalização. Para disponibilizar no <b>GARIMPO BOM FUTURO</b> , localizado 100KM do perímetro urbano de ARIQUEMES	21164	DIÁRIA	20	1.033,33	20.666,60



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

<b>64</b> <b>Ampla</b> <b>Participação</b>	<b>LOCAÇÃO DE TENDAS TIPO PIRAMIDAL 5 X 5</b> Locação de tendas tipo piramidal 5 X 5 com as seguintes especificações: Tenda piramidal 25m <sup>2</sup> confeccionada em aço carbono industrial, com chapa de ferro tubular 100% galvanizadas, sendo as peças soldada em sistema mig, unidas por encaixe e fixadas com parafusos 14 mm e conexões em aço, com coberturas e fechamentos laterais. Confeccionadas em lonas de pvc calandrado com tramas de fibras de poliéster impermeável, aditivadas com antichama, anti-uv, revestida com black-out solar, moldes unidos por solda eletrônica (rádio frequência) mais reforços nos pontos de maior tensão, com velcros largos (5 cm) e reforçados para fixação da lona na estrutura, estrutura box Truss medindo aproximadamente 10M x 10M. A empresa fica responsável por pagar ART. Montagem das estruturas, 3 dias antes do evento. Deverão conter parte elétrica com 2 tomadas (01) 110 e (01) 220, 2 bicos de iluminação, lâmpada de emergência, extintores com suporte e placas de sinalização.	21164	DIÁRIA	292	1.202,18	351.036,56
<b>65</b> <b>Exclusiva</b> <b>para ME,</b> <b>EPP e MEI</b>	<b>LOCAÇÃO DE TENDAS TIPO PIRAMIDAL 5 X 5 PARA DISPONIBILIZAR NO O GARIMPO BOM FUTURO</b> , LOCALIZADO 100KM DO PERÍMETRO URBANO DE ARIQUEMES. Locação de tendas tipo piramidal 5 X 5 com as seguintes especificações: Tenda piramidal 25m <sup>2</sup> confeccionada em aço carbono industrial, com chapa de ferro tubular 100% galvanizadas, sendo as peças soldada em sistema mig, unidas por encaixe e fixadas com parafusos 14 mm e conexões em aço, com coberturas e fechamentos laterais. Confeccionadas em lonas de pvc calandrado com tramas de fibras de poliéster impermeável, aditivadas com antichama, anti-uv, revestida com black-out solar, moldes unidos por solda eletrônica (rádio frequência) mais reforços nos pontos de maior tensão, com velcros largos (5 cm) e reforçados para fixação da lona na estrutura, estrutura box Truss medindo aproximadamente 10M x 10M. A empresa fica responsável por pagar ART. Montagem das estruturas, 3 dias antes do evento. Deverão conter parte elétrica com 2 tomadas (01) 110 e (01) 220, 2 bicos de iluminação, lâmpada de emergência, extintores com suporte e placas de sinalização. Para disponibilizar no GARIMPO BOM FUTURO, localizado 100KM do perímetro urbano de ARIQUEMES.	21164	DIÁRIA	14	1.450,00	20.300,00



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

<b>66</b> <b>Exclusiva para ME, EPP e MEI</b>	<b>LOCAÇÃO DE TENDAS TIPO PIRAMIDAL 8 X 8</b> Locação de tendas tipo piramidal 8 X 8 com as seguintes especificações: Tenda piramidal 64 m <sup>2</sup> confeccionada em aço carbono industrial, com chapa de ferro tubular 100% galvanizadas, sendo as peças soldada em sistema mig, unidas por encaixe e fixadas com parafusos 14 mm e conexões em aço, com coberturas e fechamentos laterais. Confeccionadas em lonas de pvc calandrado com tramas de fibras de poliéster impermeável, aditivadas com antichama, anti-uv, revestida com black-out solar, moldes unidos por solda eletrônica (rádio frequência) mais reforços nos pontos de maior tensão, com velcros largos (5 cm) e reforçados para fixação da lona na estrutura, estrutura box Truss medindo aproximadamente 10M x 10M. A empresa fica responsável por pagar ART. Montagem das estruturas, 3 dias antes do evento. Deverão conter parte elétrica com 2 tomadas (01) 110 e (01) 220, 2 bicos de iluminação, lâmpada de emergência, extintores com suporte e placas de sinalização.	21164	DIÁRIA	24	1.708,78	41.010,72
<b>67</b> <b>Exclusiva para ME, EPP e MEI</b>	<b>LOCAÇÃO DE TENDAS TIPO PIRAMIDAL 8 X 8</b> Locação de tendas tipo piramidal 8 X 8 com as seguintes especificações: Tenda piramidal 64 m <sup>2</sup> confeccionada em aço carbono industrial, com chapa de ferro tubular 100% galvanizadas, sendo as peças soldada em sistema mig, unidas por encaixe e fixadas com parafusos 14 mm e conexões em aço, com coberturas e fechamentos laterais. Confeccionadas em lonas de pvc calandrado com tramas de fibras de poliéster impermeável, aditivadas com antichama, anti-uv, revestida com black-out solar, moldes unidos por solda eletrônica (rádio frequência) mais reforços nos pontos de maior tensão, com velcros largos (5 cm) e reforçados para fixação da lona na estrutura, estrutura box Truss medindo aproximadamente 10M x 10M. A empresa fica responsável por pagar ART. Montagem das estruturas, 3 dias antes do evento. Deverão conter parte elétrica com 2 tomadas (01) 110 e (01) 220, 2 bicos de iluminação, lâmpada de emergência, extintores com suporte e placas de sinalização. Para disponibilizar no <b>GARIMPO BOM FUTURO</b> , localizado 100KM do perímetro urbano de ARIQUEMES.	21164	DIÁRIA	12	2.350,00	28.200,00
<b>68</b> <b>Exclusiva para ME, EPP e MEI</b>	<b>LOCAÇÃO DE TRELIÇA PARA BACKDROP</b> TRELIÇA: (TRELIÇA PARA BACKDROP) EM ALUMÍNIO Q25, MODELO TRAVE, PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNER/PAINEL DE FOTOS, MEDINDO 3 DE ALTURA POR 2 DE LARGURA. LOCAL DE INSTALAÇÃO: ÁREA COBERTA. Para os nove dias de evento Trelíça: (Trelíça Para Backdrop) em alumínio Q25, modelo trave, para sustentação de banner/painel de fotos, medindo 3 de altura por 2 de largura. Local de instalação: área coberta. Observação: As trelíça para backdrop deve ser integralmente concluída até a véspera do	13099	DIÁRIA	9	708,15	6.373,35



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

	<p>evento, ou seja, dentro do prazo estipulado e de forma oportuna. Solicita-se à empresa responsável que organize seu cronograma de instalação, podendo iniciar os trabalhos uma semana antes do evento, conforme julgar conveniente. Ressalta-se que é obrigatório que a instalação esteja pronta até a mencionada data de início do evento, prevista para ocorrer de 27/07/2024 a 04/08/2024. Em caso de imprevistos, ambas as partes devem dialogar e ajustar a situação de forma colaborativa, assegurando que não haja prejuízos entre as partes envolvidas. A presença de representantes da empresa in loco durante o processo de instalação é altamente recomendada para garantir a eficiência e a qualidade do trabalho. Adicionalmente, ressalta-se que a desinstalação deve ser realizada no dia seguinte ao término do evento, sendo a data prevista 05/08/2024. A empresa também é responsável pela remoção de todo o seu material.</p>					
69	<p><b>LOCAÇÃO DE TRELICA</b> para banner em alumínio box truss p30 e p38, para banner, medindo 3 de largura, por 4 de Altura. (obs: Incluindo o banner do evento sendo 3 de largura e 4 de altura).</p>	4405	DIÁRIA	47	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO
70 Exclusiva para ME, EPP e MEI	<p><b>LOCAÇÃO DE TRELICA PARA BANNER EM ALUMÍNIO BOX TRUSS P30 E P38, PARA BANNER, MEDINDO 3 DE LARGURA, POR 4 DE ALTURA.</b> (obs: incluindo o banner do evento sendo 3 de largura e 4 de altura). Para disponibilizar no GARIMPO BOM FUTURO, localizado 100KM do perímetro urbano de ARIQUEMES</p>	4405	DIÁRIA	15	790,00	11.850,00
71 Exclusiva para ME, EPP e MEI	<p><b>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PARQUE DE DIVERSÕES TIPO BUNGEE JUMPING</b> com cama elástica, com montagem e desmontagem de estrutura utilizada para prática, equipamentos de segurança e operador com medida de até 5m de altura. e capacidade de atendimento de 12 pessoas por hora, operação de até 08 horas uteis de saltos por dia, com equipe operacional com no mínimo 04 pessoas e no máximo 05 pessoas.</p>	4405	DIÁRIA	19	3.566,67	67.766,73
72 Exclusiva para ME, EPP e MEI	<p><b>PARQUE DE DIVERSÕES TIPO BUNGEE JUMPING COM CAMA ELÁSTICA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA UTILIZADA PARA PRÁTICA.</b> Locação de parque de diversões tipo BUNGEE JUMPING com cama elástica, com montagem e desmontagem de estrutura utilizada para prática, equipamentos de segurança e operador com medida de até 5m de altura. e capacidade de atendimento de 12 pessoas por hora, operação de até 08 horas uteis de saltos por dia, com equipe operacional com no mínimo 04 pessoas e no máximo 05 pessoas. Para disponibilizar no <b>GARIMPO BOM FUTURO</b>, localizado 100KM do perímetro</p>	4405	DIÁRIA	3	4.000,00	12.000,00



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

	urbano de ARIQUEMES					
<b>73</b> Ampla Participação	<b>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PARQUE DE DIVERSÕES TIPO CAMA ELÁSTICA</b> redonda medindo no mínimo 4.30 M Diâmetro, Estrutura 100% em aço galvanizado a fogo, inclusive as hastes de proteção e a escada. Aço com parede de 1,88mm, o mais resistente do mercado. Lona de salto com proteção UV e sem emenda. Rede de proteção lateral multicolorida, suporta 180 kg.	4405	DIÁRIA	51	2.993,06	152.646,06
<b>74</b> Exclusiva para ME, EPP e MEI	<b>PARQUE DE DIVERSÕES TIPO CAMA ELÁSTICA REDONDA</b> DIÁRIA 4.30 DIÂMETRO PARA DISPONIBILIZAR NO GARIMPO BOM FUTURO, LOCALIZADO 1 00KM DO PERÍMETRO URBANO DE ARIQUEMES. Locação de parque de diversões tipo Cama Elástica redonda medindo no mínimo 4.30 Diâmetro, Estrutura 100% em aço galvanizado a fogo, inclusive as hastes de proteção e a escada. Aço com parede de 1,88mm, o mais resistente do mercado. Lona de salto com proteção UV e sem emenda. Rede de proteção lateral multicolorida, suporta 180 kg. Para disponibilizar no <b>GARIMPO BOM FUTURO</b> , localizado 100KM do perímetro urbano de ARIQUEMES.	4405	DIÁRIA	07	820,83	5.745,81
<b>75</b> Exclusiva para ME, EPP e MEI	<b>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PARQUE DE DIVERSÕES TIPO CASTELO INFLÁVEL</b> , com montagem, manutenção e desmontagem, tamanho aproximado 2,00 X 2,00 X 2,50M. Manter Plantão dando Assistência Técnica durante o Evento e com acompanhamento de monitor.	4405	DIÁRIA	35	1.900,00	66.500,00
<b>76</b> Exclusiva para ME, EPP e MEI	<b>PARQUE DE DIVERSÕES TIPO ESCARREGADOR TOBOGÃ INFLÁVEL</b> 8,0M X 4,2M X 6,4M Locação de Equipamento de parque de diversões tipo ESCARREGADOR tobogã. especificação: tamanho mínimo 8,0m X 4,2m X 6,4m Inflável Com Motor 1 cv Incluso	4405	DIÁRIA	33	1.978,00	65.274,00
<b>77</b> Ampla Participação	<b>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PARQUE DE DIVERSÕES TIPO ESTRUTURA PARA FUTEBOL DE SABÃO</b> , Peso Máximo Suportado: 400kg, Garantia: 6 meses contra qualquer defeito de fabricação, Idade Recomendada: Acima de 05 anos, Peso Total do Produto: 130kg, Dimensões da Embalagem: (AxLxC) 1.00 x 0.80 x 0.80 m, Dimensões Totais do Produto: (AxLxC) 2.50 x 5.00 x 10.00 m, Altura da Base Inflável: 47cm, Altura da Parede Inflável: 70cm, Dimensões do Gol: (AxLxC) 2.00 x 2.00 x 1.20 m, para público Infantil/juvenil.	4405	DIÁRIA	36	2.362,78	85.060,08
<b>78</b> Exclusiva para ME, EPP e MEI	<b>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PARQUE DE DIVERSÕES TIPO PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL</b> , com tema infantil, medindo, no mínimo, 2,50 x 2,50 x 2,50m de altura, com no mínimo 1500 bolinhas	4405	DIÁRIA	35	916,67	32.083,45



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

<b>79</b> <b>Exclusiva para ME, EPP e MEI</b>	<b>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PARQUE DE DIVERSÕES TIPO PISCINA DE BOLINHAS</b> inflável, com tema infantil, medindo, no mínimo, 2,50 x 2,50 x 2,50m de altura. com no mínimo 1500 bolinhas. Para disponibilizar no <b>GARIMPO BOM FUTURO</b> , localizado 100KM do perímetro urbano de ARIQUEMES	4405	DIÁRIA	8	932,33	7.458,64
<b>80</b> <b>Exclusiva para ME, EPP e MEI</b>	<b>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PARQUE DE DIVERSÕES TIPO PULA - PULA</b> infantil/inflável Peso máximo suportado 240 KG, idade recomendada até 7 anos, produto com dimensão (CxLxA): 4.40m x 2.70m x 1.90m. Com suporte técnico, manutenção e apoio durante todo o evento, suporta até 240 kg	4405	DIÁRIA	9	1.800,00	16.200,00
<b>81</b>	<b>PARQUE DE DIVERSÕES TIPO PULA - PULA INFANTIL INFLÁVEL</b> 4.40MM X 2.70M X 1.90M. Locação de parque de diversões tipo Pulapula infantil/inflável Peso máximo suporta do 205Kg, idade recomendada até 7 anos, produto com dimensão (CxLxA): 4.40m x 2.70m x 1.90m. Com suporte técnico, manutenção e apoio durante todo o evento, suporta até 205 kg; Para disponibilizar no <b>GARIMPO BOM FUTURO</b> , localizado 100KM do perímetro urbano de ARIQUEMES.	4405	DIÁRIA	4	<b>SUPRIMIDO</b>	<b>SUPRIMIDO</b>
<b>82</b> <b>Exclusiva para ME, EPP e MEI</b>	<b>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PARQUE DE DIVERSÕES TIPO TOBOGÃ INFLÁVEL</b> com cores vibrantes que chamam a atenção das crianças. Confeccionado em material resistente; Com escada frontal e parede para separar a área do escorregador. Com telhado inflável na parte superior evitando que as crianças pulem ou desçam do brinquedo. Recomendação para idades entre 03 a 15 anos. Com motor compatível para inflar 100% do equipamento no tempo mínimo de 20 minutos. Voltagem do motor - 220 V. Suportar 500Kg médio. Dimensões: Comprimento 11.00m x Largura 5.00m x Altura 6.50m. Queda de 8.00m. Peso do Produto: mínimo de 250Kg. Para disponibilizar no <b>GARIMPO BOM FUTURO</b> , localizado 100KM do perímetro urbano de ARIQUEMES.	4405	DIÁRIA	4	1.998,58	7.994,32
<b>83</b> <b>Exclusiva para ME, EPP e MEI</b>	<b>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PARQUE DE DIVERSÕES TIPO TOBOGÃ INFLÁVEL</b> com cores vibrantes que chamam a atenção das crianças. Confeccionado em material resistente; Com escada frontal e parede para separar a área do escorregador. Com telhado inflável na parte superior evitando que as crianças pulem ou desçam do brinquedo. Recomendação para idades entre 03 a 15 anos. Com motor compatível para inflar 100% do equipamento no tempo mínimo de 20 minutos. Voltagem do motor - 220 V. Suportar 500Kg médio. Dimensões: Comprimento 11.00m x Largura 5.00m x Altura 6.50m. Queda de 8.00m. Peso do Produto: mínimo de	4405	DIÁRIA	32	1.900,00	60.800,00



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

	250Kg.					
<b>84</b> <b>Exclusiva para ME, EPP e MEI</b>	<b>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PARQUE DE DIVERSÕES TIPO TOBOGÃ INFLÁVEL</b> Jacaré com medidas de 3,5M X 8,0M X 5,0M rampa de escorregar com aproximadamente 3,4M X 1,7M, parede lateral com 1,0M de altura e capacidade para 280 KG	4405	DIÁRIA	32	1.975,00	63.200,00
<b>85</b> <b>Exclusiva para ME, EPP e MEI</b>	<b>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PARQUE DE DIVERSÕES TIPO TOBOGÃ INFLÁVEL</b> Jacaré com medidas de 3,5M X 8,0M X 5,0M rampa de escorregar com aproximadamente 3,4M X 1,7M, parede lateral com 1,0M de altura e capacidade para 280 KG Para disponibilizar no <b>GARIMPO BOM FUTURO</b> , localizado 100KM do perímetro urbano de ARIQUEMES	4405	DIÁRIA	6	1.900,00	11.400,00
<b>86</b> <b>Exclusiva para ME, EPP e MEI</b>	<b>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PARQUE DE DIVERSÕES TIPO TOURO MECANICO</b> Monofásico 220V com colchão inflável 4,2m x 4,2m, acompanhado de; 01 Maquinário; -01 Corpo do Boi em Carpete; -01 Controle; -01 Suporte do controle; -01 Madeira de base; -01 Colchão inflável -01 Soprador de ar (motor). Para disponibilizar no <b>GARIMPO BOM FUTURO</b> , localizado 100KM do perímetro urbano de ARIQUEMES	4405	DIÁRIA	6	2.683,33	16.099,98
<b>87</b> <b>Exclusiva para ME, EPP e MEI</b>	<b>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PARQUE DE DIVERSÕES TIPO TOURO MECANICO</b> Monofásico 220V com colchão inflável 4,2m x 4,2m, acompanhado de; - 01 Maquinário; - 01 Corpo do Boi em Carpete; - 01 Controle; - 01 Suporte do controle; - 01 Madeira de base; - 01 Colchão inflável - 01 Soprador de ar (motor)	4405	DIÁRIA	15	2.500,00	37.500,00
<b>88</b> <b>Exclusiva para ME, EPP e MEI</b>	<b>PLATAFORMA PARA FILMAGEM DE PESSOAS EM 360 GRAUS</b> , 85 centímetros de diâmetro, com capacidade máxima de 4 pessoas e 530 quilogramas com haste com cabeça de 1,80 metros (para por celular), com Neon em sua base e letreiro para por o nome da instituição, iluminação para celular, caixa de comando e controle remoto com ajuste de velocidade de rotação, Led RGB no rodapé, aparelho celular Iphone (mínimo modelo 14) com aplicativo próprio para filmagem em plataforma 360 graus. Deve incluir ainda 5 barras de led RGB de 1,80 metros, pedestais organizador/isolador com correntes elo G, suporte para TV, e TV de 32 polegadas.	3557	DIÁRIA	15	2.600,00	39.000,00
<b>89</b>	<b>PLATAFORMA PARA FILMAGEM DE PESSOAS EM 360 GRAUS</b> , 85 centímetros de diâmetro, com capacidade máxima de 4 pessoas e 530 quilogramas com haste com cabeça de 1,80 metros (para por celular), com Neon em sua base e letreiro para por o nome da instituição, iluminação para celular, caixa de comando e controle remoto com ajuste de velocidade de rotação, Led RGB no rodapé, aparelho celular Iphone (mínimo modelo 14) com aplicativo próprio para filmagem em plataforma 360 graus. Deve incluir ainda 5 barras de led RGB de 1,80 metros, pedestais	3557	DIÁRIA	5	<b>SUPRIMIDO</b>	<b>SUPRIMIDO</b>



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

	organizador/isolador com correntes elo G, suporte para TV, e TV de 32 polegadas. Para disponibilizar no <b>GARIMPO BOM FUTURO</b> , localizado 100KM do perímetro urbano de ARIQUEMES					
<b>90</b> <b>Ampla</b> <b>Participação</b>	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARTISTA SOLO (DJ)</b> , para realização de Shows de abertura de eventos no Município de Ariquemes/RO, com repertório variado entre sertanejo, funk, forró, pagode,gospel, rock, etc..., e outros, com duração mínima de 04 horas, deverá ter experiência de, no mínimo, 02 (anos), PORTFÓLIO DA ATRAÇÃO (website, blog, fotos, material de imprensa, folder de eventos e espetáculos do grupo musical/artista já realizados), atestado de capacidade técnica. Ter seu próprio equipamento para a atividade de DJ.para realização de Shows de abertura de eventos no Município de Ariquemes/RO, com repertório variado entre sertanejo, funk, forró, pagode,gospel, rock, etc..., e outros, com duração mínima de 04 horas, deverá ter experiência de, no mínimo, 02 (anos), PORTFÓLIO DA ATRAÇÃO (website, blog, fotos, material de imprensa, folder de eventos e espetáculos do grupo musical/artista já realizados), atestado de capacidade técnica. Ter seu próprio equipamento para a atividade de DJ. Com pagamento pela contratada das taxas e tributos referente ao ECAD.	15830	DIÁRIA	89	1.333,00	118.637,00
<b>91</b> <b>Exclusiva</b> <b>para ME,</b> <b>EPP e MEI</b>	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARTISTA SOLO (DJ)</b> , para realização de Shows de abertura de eventos no Município de Ariquemes/RO, com repertório variado entre sertanejo, funk, forró, pagode,gospel, rock, etc..., e outros, com duração mínima de 04 horas, deverá ter experiência de, no mínimo, 02 (anos), PORTFÓLIO DA ATRAÇÃO (website, blog, fotos, material de imprensa, folder de eventos e espetáculos do grupo musical/artista já realizados), atestado de capacidade técnica. Ter seu próprio equipamento para a atividade de DJ.para realização de Shows de abertura de eventos no Município de Ariquemes/RO, com repertório variado entre sertanejo, funk, forró, pagode,gospel, rock, etc..., e outros, com duração mínima de 04 horas, deverá ter experiência de, no mínimo, 02 (anos), PORTFÓLIO DA ATRAÇÃO (website, blog, fotos, material de imprensa, folder de eventos e espetáculos do grupo musical/artista já realizados), atestado de capacidade técnica. Ter seu próprio equipamento para a atividade de DJ. Com pagamento pela contratada das taxas e tributos referente a o ECAD. Para disponibilizar no <b>GARIMPO BOM FUTURO</b> , localizado 100KM do perímetro urbano de ARIQUEMES	15830	DIÁRIA	5	4.600,00	23.000,00



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

<b>92</b> <b>Ampla</b> <b>Participação</b>	<b>SERVIÇO DE CAMARIM</b> conforme especificação abaixo: incluir vasilhames de plástico e ou vidro, açúcar e adoçante. bebidas: 2 tipos de refrigerante em lata (light e comum), 01 água 500 ml com gás e 01 sem gás, 2 tipo de sucos light e comum, gelo cubo e escama, 01 energético, 01 isotônico, 01 água de coco, café. comidas: 04 tipos de salgadinhos, 100gr pão de queijo, 01 tabua de frios, 01 cesta de frutas variadas com até 05 frutas, 100gr pães, 150g patês (02 tipos), 200g mini sanduíches, 01 bolo de 500g, 500g biscoito salgado (snacks), 01 caixa de bombom de 250g	17167	KIT	250	2.271,25	567.812,50
<b>93</b> <b>Ampla</b> <b>Participação</b>	<b>SERVIÇO DE CAMARIM</b> conforme especificação abaixo: incluir vasilhames de plástico e ou vidros, açúcar e adoçante. bebidas: 2 tipos de refrigerante em lata (light e comum), 01 água 500 ml com gás e 01 sem gás, 2 tipo de sucos light e comum, gelo cubo e escama, 01 energético, 01 isotônico, 01 água de coco, café. comidas: 04 tipos de salgadinhos, 100g pão de queijo, 01 tabua de frios, 01 cesta de frutas variadas com até 05 frutas, 100g pães, 150g patês (02 tipos), 100g mini sanduíches, 01 de bolo de 500g, 01 biscoito salgado (snacks), 01 caixa de bombom de 250g. Para disponibilizar no <b>GARIMPO BOM FUTURO</b> , localizado 100KM do perímetro urbano de Ariquemes	17167	KIT	50	2.121,25	106.062,50
<b>94</b> <b>Ampla</b> <b>Participação</b>	<b>SERVIÇO DE FILMAGEM DOS EVENTOS</b> , com 02 câmera, transmissão ao vivo nos telões ambas as câmeras, edição e entrega de mídia. Serviço de filmagem dos eventos, com 02 câmeras, 02 cinegrafistas, transmissão ao vivo nos telões ambas as câmeras, edição do trabalho em pen card, entrega de 01 pen card personalizado	19658	DIÁRIA	17	9.761,86	165.951,62
<b>95</b> <b>Exclusiva</b> <b>para ME,</b> <b>EPP e MEI</b>	<b>SERVIÇO DE FILMAGEM DOS EVENTOS</b> , com 02 câmeras, 02 cinegrafistas, transmissão ao vivo nos telões ambas as câmeras, edição do trabalho em pen card, entrega de 01 pen card personalizado. Para disponibilizar no <b>GARIMPO BOM FUTURO</b> , localizado 100KM do perímetro urbano de ARIQUEMES	19658	DIÁRIA	5	9.760,00	48.800,00
<b>96</b> <b>Ampla</b> <b>Participação</b>	<b>SERVIÇO DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VIDEOS:</b> (com confecção de vinhetas, pesquisa de trilhas sonoras, sonorização, inclusão de legendas, locuções, efeitos especiais, lettering, criação de caracteres, animação em computação gráfica, etc...), produção e disponibilização na mídia selecionada conforme a necessidade, duração de no mínimo 03 minuto e no máximo 4 minutos. a empresa ficara responsável e captar as imagens do evento	19658	DIÁRIA	40	3.085,88	123.435,20



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

<b>97</b> <b>Exclusiva para ME, EPP e MEI</b>	<b>SERVIÇO DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VIDEOS:</b> serviço de produção e edição de vídeos: (com confecção de vinhetas, pesquisa de trilhas sonoras, sonorização, inclusão de legendas, locuções, efeitos especiais, lettering, criação de caracteres, animação em computação gráfica, etc...), produção e disponibilização na mídia selecionada conforme a necessidade, duração de no mínimo 03 minuto e no máximo 4 minutos. a empresa ficara responsável e captar as imagens do evento para disponibilizar no <b>GARIMPO BOM FUTURO</b> , localizado 100km do perímetro urbano de ariquemes	19658	DIÁRIA	10	6.108,75	61.087,50
<b>98</b> <b>Exclusiva para ME, EPP e MEI</b>	<b>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO</b> contendo: Palco: 12 caixas line-array para médias e altas frequências com no mínimo 600watts RMS, sendo 6 de cada lado do PA, 8 subgraves com no mínimo 2.000 watts RMS cada, sendo 4 de cada lado do PA, side fill, mesa de som com no mínimo 24 canais, contendo processador e efeitos, 02 microfones sem fio, notebook para disparo de trilhas fornecidas pela SEMED. Microfonação Fanfarras: Microfonação de instrumentos de fanfarras captando o som ambiente com no mínimo 06 microfones com pedestais. Colunas de Deley: Distribuição na Avenida JK de no mínimo 6 torres de deley com no mínimo 800 watts RMS cada, incluindo estrutura de fixação, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem, desmontagem e possível manutenção durante a realização do evento, toda a documentação exigida pelo corpo de bombeiros e técnicos suficientes para operar o sistema.	13757	DIÁRIA	1	19.010,79	19.010,79
<b>99</b> <b>Exclusiva para ME, EPP e MEI</b>	<b>SERVIÇO DE TÉCNICO OPERADOR DE SOM</b> com Profissional com conhecimento técnico para operação de equipamentos e mesas de sonorização, tanto analógicas quanto digitais, 7 horas trabalhadas por diária. Deve estar apto a identificar e sanar situações como defeito e maus contatos; deve utilizar uniforme da empresa contratada, para sua identificação; estar à disposição durante toda a ocorrência do evento; e possuir experiência em eventos corporativos.	13757	DIÁRIA	30	2.113,89	63.416,70
<b>100</b>	<b>SERVIÇO DE TÉCNICO OPERADOR EM ILUMINAÇÃO</b> para shows, teatro, espetáculos de dança com Profissional com conhecimento técnico para operação de equipamentos e mesas de sonorização, tanto analógicas quanto digitais, 7 horas trabalhadas por diária. Deve estar apto a identificar e sanar situações como defeito e maus contatos; deve utilizar uniforme da empresa contratada, para sua identificação; estar à disposição durante toda a ocorrência do evento; e possuir experiência em eventos corporativos	13757	DIÁRIA	30	<b>SUPRIMIDO</b>	<b>SUPRIMIDO</b>



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

<b>101</b> Ampla Participação	<b>SERVIÇOS DE CARRO DE SOM</b> para realização de eventos institucionais na sede do município, com motorista, combustível e demais insumos, (carro de som, licenciado junto aos órgãos competentes tudo conforme a legislação vigente, com condutor devidamente habilitado possuir no mínimo 01microfone s/fio e 01 microfone c/fio; leitor de cd (que execute mp3 e outros formatos). som com potência igual ou superior a 8.000 watts), 01 técnico responsável pelo som.	12556	DIÁRIA	57	1.872,86	106.753,02
<b>102</b> Exclusiva para ME, EPP e MEI	<b>SERVIÇOS DE CARRO DE SOM</b> para realização de eventos institucionais na sede do município, com motorista, combustível e demais insumos, (carro de som, licenciado junto aos órgãos competentes tudo conforme a legislação vigente, com condutor devidamente habilitado possuir no mínimo 01 microfone s/fio e 01 microfone c/fio; leitor de cd (que execute mp3 e outros formatos). som com potência igual ou superior a 8.000 watts), 01técnico responsável pelo som. Para disponibilizar no <b>GARIMPO BOM FUTURO</b> , localizado 100 KM do perímetro urbano de ARIQUEMES	15556	DIÁRIA	7	2.243,22	15.702,54
<b>103</b> Exclusiva para ME, EPP e MEI	<b>SERVICOS DE PINTURA FACIAL INFANTIL DIVERSIFICADA</b> servicos de pintura facial infantil diversificada, utilizando material totalmente liberado pela Anvisa e atóxico. (DURAÇÃO 04 HORAS)	19372	DIÁRIA	20	935,31	18.706,20
<b>104</b> Exclusiva para ME, EPP e MEI	<b>SERVICOS DE PINTURA FACIAL INFANTIL DIVERSIFICADA</b> , utilizando material totalmente liberado pela Anvisa e atóxicos. (DURAÇÃO 04 HORAS). Para disponibilizar no <b>GARIMPO BOM FUTURO</b> , localizado 100KM do perímetro urbano de ARIQUEMES	19372	DIÁRIA	5	1.149,33	5.746,65
<b>105</b> Ampla Participação	<b>SHOW PIROTÉCNICO DE BAIXO RUÍDO, PORTE GRANDE</b> , com fornecimento de material, montagem, desmontagem e execução por técnico blaster, com duração de 07 (sete) minutos, utilizando: 150 bombas de 3 polegadas; 30 bombas de 4 polegadas; 2 Tortas 100 tubos 38mm reta; 2 tortas 49 tubos 38mm leque; 1 torta 150 tubos 20mm metralhadora; 2 tortas leques 25 tubos 20mm; e 2 girândolas 702 cracker e apito. Duração do show pirotécnico 7 minutos ininterruptos, conforme normas técnica do CBM-RO	12610	UND	7	38.590,98	270.136,86
<b>106</b> Ampla Participação	<b>SHOW PIROTÉCNICO DE BAIXO RUÍDO, PORTE MÉDIO</b> , com fornecimento de material, montagem, desmontagem e execução por técnico blaster, com duração de 05 (cinco) minutos, utilizando: 100 bombas de 3 polegadas; 2 Tortas 100 tubos 38mm reta; 2 tortas 49 tubos 38mm leque; 1 torta 150 tubos 20mm metralhadora; e 2 tortas leques 25 tubos 20mm. Duração do show pirotécnico 5 minutos ininterruptos, conforme normas técnica do CBM-RO	12610	UND	5	36.144,67	180.723,35
<b>TOTAL (R\$)</b>					<b>11.160.446,00</b>	



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

**2.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no sistema compras.gov.br, e as especificações constantes no Termo de Referência e neste Edital, prevalecerão às últimas;**

**2.3. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, atendendo a Lei 123/2006 e suas alterações.**

**2.3.1.1. ITENS COM PARTICIPAÇÃO exclusiva para ME, EPP e MEI:** Itens com valores de até R\$ 80.000,00. Art. 48. [...] I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações);

**1.1.1.1. ITENS COM AMPLA PARTICIPAÇÃO** – sem reserva de cota por ser um serviço e não um bem divisível, conforme art. 48, III da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

**1.2. DO PRAZO/LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO** e demais obrigações ficam aqueles estabelecidos no anexo I deste Edital – Termo de Referência, o qual foi devidamente aprovado pelos ordenadores de despesas dos órgãos requerentes;

**1.2.1. Local/Horário de Entrega** - Conforme estabelecido no **item 5.1** do Termo de Referência – **Anexo I deste Edital.**

**1.2.1.1.** Os serviços solicitados, relacionados neste Termo de Referência, deverão ser efetuados nos locais, datas e horários especificados na ordem de serviço.

**1.2.1.2.** Segue no anexo I calendário de eventos de forma estimativa serve para o fornecedor se preparar para atender a demanda, podendo ser alterada pela contratante.

**1.2.1.3.** Todos os objetos da relação do item 2.1.2. serão efetuados dentro do perímetro urbano do município de Ariquemes, salvo nos itens que com a descrição específica “para disponibilizar no GARIMPO BOM FUTURO, localizado 100KM do perímetro urbano de ARIQUEMES”.

**1.2.2. Prazo e Forma de Entrega do Objeto** – Conforme estabelecido no item 5.2. do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

**1.2.2.1.** A Nota de Empenho/Ordem de Serviço deve ser enviada pela Contratante com um prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência ao evento. No entanto, a secretaria responsável entrará em contato com a empresa vencedora até 5 (cinco) dias antes do evento para confirmar os horários de início de cada serviço. Todos os componentes da equipe (homens e ou mulheres, de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante) deverão estar presentes no local, uniformizados, com 30 (trinta) minutos de antecedência dos horários previstos para o início dos eventos.

**1.2.3. Da Garantia do Serviço** – Conforme estabelecidos do item 5.3 a 5.10 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

**1.3. DA SECRETARIA PARTICIPANTE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio – **SEMAIC**

Fundação de Cultura, Esporte e Turismo - **FUNCET**

**1.4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (ELEMENTO DE DESPESA)**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

**1.4.1.** Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes da aquisição, correrão por conta dos recursos, pela seguinte classificação orçamentária:

**SEMED:**

Órgão: Prefeitura Municipal de Ariquemes

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Educação

Programação: 02.007.12.361.0006.3001 - Manutenção das Atividades da SEMED

Programação: 02.007.12.361.0006.3003 - Apoio as Atividades Folclóricas, Culturais e Desportivas

Programação: 02.007.12.361.0006.3004 - Apoio ao PROERD

Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1.500.0000 Recursos não vinculado de impostos

**SEMAIC:**

Órgão: Prefeitura Municipal de Ariquemes

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio.

Programação: 02.013.04.122.0024.2700 - Manutenção das Atividades Semaic

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Recurso Próprio

**FUNCET:**

Órgão: Prefeitura Municipal de Ariquemes

Unidade Orçamentária: Fundação de Cultura, Esporte e Turismo FUNCET;

Programação: 27 122 0026 2800 - Manutenção das Atividades da FUNCET;

Programação: 13 392 0014 2801 - Promoção da Cultura;

Programação: 23.695.0027.2806 - Fomento ao Turismo;

Programação: 27 812 0028 2803 0000 Fomento ao Esporte Comunitário e Lazer;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: RP Próprio.

**1.5. DO PAGAMENTO**

**1.5.1.** Conforme estabelecido do item 7.18 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital:  
“...O pagamento será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovadas o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, nos termos da Decreto Municipal nº 19.379, de 2022, art. 10, parágrafo único, e seguirá a ordem cronológica em conformidade ao decreto nº 17.210/2021.”

**1.6. INDICE DE REAJUSTE**

**1.6.1.** Conforme estabelecido na cláusula 7.1 da minuta de contrato;

**1.6.2.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 23/05/2024.

**1.6.3.** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**1.6.4.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**1.6.5.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

- 1.6.6.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 1.6.7.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 1.6.8.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 1.6.9.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

**2.1.1.** Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

**2.2.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**2.3.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**2.3.1.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**2.4.** **Não poderão disputar esta licitação: (Previstos nos Art. 9º e 14º da Lei 14.133/21)**

**2.4.1.** aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**2.4.2.** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**2.4.3.** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**2.4.4.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**2.4.5.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

- 2.4.6.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.4.7.** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.4.8.** agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.4.9.** pessoas jurídicas reunidas em consórcio.
- 2.4.10.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.4.11.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).
- 2.4.12.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 2.5.** O impedimento de que trata o **item 2.4.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.6.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os **itens 2.4.2 e 2.4.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.7.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.8.** O disposto nos **itens 2.4.2 e 2.4.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 2.9.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).
- 2.10.** A vedação de que trata o **item 2.4.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 2.11. Em tempo, será analisado também:**
- 2.11.1.** Suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar com a Prefeitura de Ariquemes/RO, nos termos do Art. 87, III, da Lei n. 8.666/1993 e do Art. 7º da Lei n. 10.520/2002; **(até que se encerre os prazos das sanções)**;
- 2.11.2.** Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV, da Lei n. 8.666/1993; **(até que se encerre os prazos das sanções)**;
- 2.11.3.** Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, IV, § 5º, da Lei n. 14.133/2021;



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

**4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**4.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**4.2.** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

- 4.2.1.** está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.2.2.** não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 4.2.3.** não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- 4.2.4.** cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.2.5.** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 4.2.6.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).
- 4.2.7.** no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.2.8.** nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.2.9.** A falsidade da declaração de que trata os itens 4.1 ou 4.2.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 4.2.10.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.2.11.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

- 4.2.12.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.2.13.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.2.13.1.** a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.2.13.2.** os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.2.14.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.2.14.1.** valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.2.14.2.** percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.2.15.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do **item 4.3.13** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.2.16.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.2.17.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## **5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA;**

**5.1.** O licitante deverá inserir sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a)** Valor unitário e total;
- b)** Marca/Fabricante/Modelo/Versão;

**c)** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, **quando for o caso**;

**5.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

**5.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

**5.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

- 5.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 5.9.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

**6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, DA FORMULAÇÃO DE LANCES;**

**6.1. DA ABERTURA DA SESSÃO;**

- 6.1.1.** A abertura da presente licitação conduzida pelo pregoeiro, dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.1.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.1.3.** Este edital poderá ser republicado para atualização dos preços registrados em decorrência deste pregão, com a indicação da data e da hora de realização da sessão pública, dos quantitativos atualizados, se for o caso, e do novo orçamento estimado, observada a mesma publicidade do certame inicial.
- 6.1.4.** Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 6.1.5.** Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto à proposta.

**6.2. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS;**

- 6.2.1.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.2.2.** As propostas cadastradas pelos licitantes no sistema eletrônico que descumprirem as exigências do edital quanto à forma de sua apresentação e/ou apresentarem erros que prejudiquem a



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

oferta de lances e o caráter competitivo do certame também serão desclassificadas, mediante decisão fundamentada do pregoeiro. Conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

**6.2.3.** Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

### **6.3. DA FORMALIZAÇÃO DE LANCES**

**6.3.1.** Aberta a etapa competitiva, os licitantes classificados deverão encaminhar lances sucessivos exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e do valor consignados no registro de cada lance.

**6.3.2.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do ITEM.

**6.3.3.** As licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação, de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital;

**6.3.4.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 1,00 (um real);

**6.3.5.** O licitante poderá, uma única vez, **excluir** seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

**6.3.6.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**6.3.6.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

**6.3.6.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**6.3.6.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública será encerrada automaticamente.

**6.3.6.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**6.3.6.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**6.3.7.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**6.3.8.** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

**6.3.9.** Durante a fase de lances, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

**6.3.9.1.** A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do **item**;

**6.3.10.** Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, mas o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

**6.3.11.** No caso de a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio <https://www.comprasnet.gov.br/>

**6.3.12.** O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

**6.4. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E ÀS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE;**

**6.4.1.** A obtenção de benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o licitante apresentar declaração de observância desse limite juntamente para fins de habilitação.

**6.4.2.** Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte apta a usufruir dos benefícios e se houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, se procederá da seguinte forma:

I. a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser adjudicatária;

II. não sendo adjudicatária a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadrem na condição prevista no *caput* deste item, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III. o convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlado pelo sistema eletrônico, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n. 123/2006.

**6.4.3.** Na hipótese de não adjudicação nos termos previstos nesta cláusula, o procedimento licitatório prosseguirá com os demais licitantes.

**6.5.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

**6.5.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**6.5.2.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

**6.5.3.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**6.5.4.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

**6.5.5.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**6.5.5.1.** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

**6.5.5.2.** empresas brasileiras;

**6.5.5.3.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

**6.5.5.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

**6.6.** Nos casos em que o sistema Comprasnet não indicar o vencedor, a escolha do vencedor será feita através de sorteio (Acórdão 723/2024-TCU-Plenário), em sessão pública, com a convocação dos interessados.

## **7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA;**

**7.1.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**7.2.** O pregoeiro iniciará os procedimentos necessários à aceitabilidade da proposta de melhor preço e verificará a conformidade da marca e modelo informados ou especificação técnica dos serviços com as exigências contidas neste edital e a compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado para a contratação, podendo solicitar, se necessário, a planilha de composição de custos adequada ao lance equivalente à proposta de melhor preço no prazo estipulado no *chat* durante a sessão.

**7.3.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**7.4.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.5.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**7.6.** Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

## **8. DA PROPOSTA FINAL ATUALIZADA**

**8.1.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **120 (cento e vinte)** minutos, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Observar o modelo do anexo II – Formulário de Apresentação da Proposta.

**8.1.1. Deverá ANEXAR sua proposta de preços no sistema eletrônico, contendo:**

- a)** Número do item;
- b)** Quantidade / Unidade;
- c)** Descrição detalhada do objeto; (especificação do produto ofertado);
- d)** Marca/Modelo/Versão/Classificação;
- e)** Valor Unitário e Valor Total por item

**8.1.2. INDICAÇÃO EXPRESSA DA MARCA, MODELO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA, BEM COMO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO INFERIOR À 60 (SESSENTA) DIAS.**

**8.1.3.** O prazo de envio poderá ser prorrogado por solicitação do licitante convocado ou por decisão do Pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

- 8.1.4.** O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no **item 8.1**, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 8.2.** A proposta enviada via sistema, após convocação do Pregoeiro, deverá obedecer às condições previstas no **item 5** e subitens deste Edital.
- 8.2.1.** O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA, E SEUS ANEXOS (QUANDO SOLICITADO), DEVERÁ SER ANEXADA CORRETAMENTE NO SISTEMA COMPRAS.GOV, SENDO ESTA COMPACTADA ARQUIVO ÚNICO EDITÁVEL (excel, word, Zip, doc, docx, .JPG ou PDF);
- 8.2.2.** O PREGOEIRO CONVOCARÁ A LICITANTE EM RELAÇÃO A SOMENTE UM ÚNICO ITEM PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E/OU DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, EM ANEXO NO SISTEMA COMPRASNET, A QUAL TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS QUE A EMPRESA ENCONTRA-SE PARTICIPANDO.
- 8.3.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.4.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.5.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.6.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.7.** Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS.
- 8.8. DAS CORREÇÕES ADMISSÍVEIS;**
- 8.8.1.** Nos casos em que o Pregoeiro constatar a existência de erros numéricos nas propostas de preços, sendo estes não significativos, proceder-se-á as correções necessárias para a apuração do preço final da proposta, obedecendo às seguintes disposições:
- 8.8.1.1.** Havendo divergências entre o preço final registrado sob a forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;
- 8.8.1.2.** Havendo divergências nos subtotais, provenientes dos produtos de quantitativos por preços unitários, o(a) Pregoeiro(a) procederá à correção dos subtotais, mantendo os preços unitários e alterando em consequência o valor da proposta
- 8.9.** A aceitação da proposta poderá ocorrer em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do Pregoeiro que comunicará às Licitantes através do sistema eletrônico;

**9. DO JULGAMENTO E VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 9.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

[art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no **item 3.6** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**9.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;**

**9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA), do Conselho Nacional de Justiça – CNJ**, que resultará em efeitos de inabilitação a depender da natureza da sanção aplicada; ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

**9.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União – CGU**, que resultará em efeitos de inabilitação a depender da natureza da sanção aplicada; (<http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>);

**9.1.4. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP**, que resultará em efeitos de inabilitação a depender da natureza da sanção aplicada (<http://www.transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao>);

**9.1.4.1.** Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens “9.1.2” e “9.1.3” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

**9.1.5.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**9.1.5.1.** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

**9.1.5.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

**9.1.5.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

**9.1.5.4.** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

**9.1.5.5.** Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

**9.2.** Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

**9.3.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os **itens 3.4.1 e 4.3.6** deste edital.

**9.4.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

**9.5. Será DESCLASSIFICADA a proposta vencedora que:**

**9.5.1.** contiver vícios insanáveis;



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

- 9.5.2.** não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 9.5.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 9.5.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 9.5.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 9.6.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 9.6.1.** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 9.6.1.1.** que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 9.6.1.2.** inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 9.7.** Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 9.7.1.** Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.
- 9.7.2.** No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 9.7.3.** Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 9.8.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 9.9.** Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.10.** Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- 9.11.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

- 9.11.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 9.11.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 9.12.** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.13.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 9.14.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 9.15.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 9.16.** Ressalvado os documentos atualizados no SICAF, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **habilitação**:

## **10. DA HABILITAÇÃO**

- 10.1.** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no **SICAF**.
- 10.2.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).
- 10.3.** É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).
- 10.3.1.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).
- 10.4.** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 10.4.1.** **Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 120 (cento e vinte) minutos, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.**
- 10.4.2.** Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 10.5.** A verificação no Sicafe ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

- 10.5.1.** Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 10.5.2.** Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 10.6.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 10.7.** Será verificado se o licitante apresentou **declaração** de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#) **O artigo 18, §2º, da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022, obriga a apresentação dessa declaração.**)
- 10.8.** Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a **declaração** de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 10.9. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
- 10.9.1. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.9.2. Microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de **Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 10.9.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.9.4. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 10.9.5. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.9.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária -** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 10.9.7.** No caso de **cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 10.9.8. Documentos de identificação contendo RG e CPF do(s) sócio(s) ou sócio administrador;**
- 10.9.9.** Instrumento de procuração, devidamente registrado em Cartório (quando for o caso), acompanhado dos documentos pessoais do procurador (RG e CPF);



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

**10.9.10.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**10.10. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**10.10.1.** Certidão de Regularidade de Débitos com a **Fazenda Federal** (da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional), admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativa”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento; (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais, Previdenciários e à Dívida Ativa da União, conforme portaria RFB/PGFN nº 1751 de 02/10/2014);

**10.10.2.** Certidão de Regularidade de Débitos com a **Fazenda Estadual**, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

**10.10.3.** Certidão de Regularidade de Débitos com a **Fazenda Municipal**, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

**10.10.4.** Certidão de Regularidade do **FGTS**, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

**10.10.5.** Certidão de Regularidade de Débito – **CNDT**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento.

**10.10.6.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**.

**10.11. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA:**

**10.11.1. Certidão Negativa de Falência, de Concordata, de Recuperação Judicial ou Extrajudicial** – (Lei nº 11.101/2005) expedida pelo distribuidor da sede da empresa, **EXPEDIDA NOS ÚLTIMOS 90 (Noventa) dias** caso não conste o prazo de validade; ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

**10.11.2.** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

**10.12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA:**

**10.12.1.** Apresentação de pelo menos um **Atestado(s) de Capacidade Técnica** (declaração ou certidão) fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando/declarando a aptidão ou desempenho da licitante para fornecimento dos objetos compatível em características com o objeto da licitação.

**10.12.1.1.** O atestado de capacidade técnica emitido por **pessoa jurídica de direito privado** deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.). Além da descrição detalhada do objeto, quantidades e prazos de fornecimento dos materiais. Quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

**10.12.1.2.** Todas as informações prestadas no Atestado de Capacidade Técnica estarão sujeitas a verificação e confirmação de autenticidade, exatidão e veracidade através de



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

diligência, sujeitando o emissor às penalidades previstas em lei caso ateste informações inverídicas. Por decisão do Pregoeiro, poderá ser aberto prazo ao licitante para atendimento a diligência, que poderá ser realizada por convocação através do próprio sistema comprasnet.

**10.12.1.3.** Caso haja necessidade, a Administração reserva-se ao direito de solicitar a apresentação de cópia(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) e correspondentes ao(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentados.

**10.12.2. QUANTO A LOCAÇÃO DAS ESTRUTURAS EM GERAIS:** Apresentar Certidão de acervo técnico emitida pelo CREA em nome do(s) responsável (is) técnico(s) da empresa; (Eng.º Civil/ ou Compatível com o Objeto). N. Registro da empresa e do seu (s) responsável (eis) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA. (Eng.º Civil/ ou Compatível com o Objeto);

**10.12.3. QUANTO A LOCAÇÃO DE PAINEL, ILUMINAÇÃO, SOM, GERADOR ELÉTRICO:** Apresentar Certidão de acervo técnico emitida pelo CREA em nome do(s) responsável(is) técnico(s) da empresa; (Eng.º Elétrico/ ou Compatível com o Objeto). N. Registro da empresa e do seu (s) responsável (eis) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA. (Eng.º Elétrico/ ou compatível com o Objeto).

**10.12.4. QUANTO A LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS:** Apresentar Registro Sanitário Estadual ou Municipal, expedido pelo órgão sanitário competente, T. Licença de Operação, referente à coleta, transporte e disposição final dos efluentes sanitários provenientes da atividade da contratada, expedida pelo órgão competente, e Licença Ambiental de Operação, expedida por órgão competente;

**10.12.5. QUANTO OS SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO:** Show pirotécnico de baixo ruído: Apresentar a comprovação de possuir em seu quadro permanente, profissionais entre Engenheiros Químicos ou Engenheiros de Minas ou encarregado de fogo (blaster), devidamente reconhecidos pela entidade competente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA da respectiva região da sede da licitante ou profissional encarregado de fogo (blaster).

**10.13. DAS DECLARAÇÕES:**

**10.13.1. DECLARAÇÕES A SEREM ANEXADAS JUNTO COM A HABILITAÇÃO.**

a) A licitante deverá apresentar **Declaração de autenticidade**, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital;

b) **Declaração de Sustentabilidade Ambiental**, conforme modelo constante no **Anexo IV** deste Edital.

c) A licitante deverá apresentar **Declaração nos Termos do Inciso XXXIII do Artigo 7º da C.F. de 1988**, conforme modelo constante no **Anexo V** deste Edital.

**10.13.1.1.** A falta das declarações exigidas nos subitens acima, não motiva a inabilitação da empresa, contudo, não exime a empresa vencedora quanto à obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece à legislação aplicável a matéria, podendo o Pregoeiro solicitar, de forma complementar, o envio das referidas declarações.

**10.14. A documentação referente a HABILITAÇÃO poderá ser inserida no sistema, no momento do cadastro da proposta.**

**10.14.1.** A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRASNET TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE PARTICIPANDO.

**10.14.2.** OS ARQUIVOS SOLICITADOS, DEVERÁ SER ANEXADA CORRETAMENTE



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

NO SISTEMA COMPRASNET, SENDO A MESMA COMPACTADA EM 01 (UM) ÚNICO ARQUIVO (excel, word, .Zip, .doc, .docx, .JPG ou PDF), TENDO EM VISTA QUE O CAMPO DE INSERÇÃO É ÚNICO.

**10.15.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

**10.15.1.** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**10.15.2.** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**10.16.** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**10.17.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no **subitem 10.4.1**.

**10.18.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

**10.19.** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

**10.20.** Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## **11. DOS RECURSOS**

**11.1.** Após a fase de HABILITAÇÃO, declarada a empresa VENCEDORA do certame, qualquer Licitante poderá manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico, de forma imediata e motivada, explicitando sucintamente suas razões, sua intenção de recorrer.

**11.2.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**11.3.** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data lavratura da ata e/ou encerramento da sessão.

**11.4.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

**11.4.1.** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

**11.4.2.** o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

**11.4.3.** na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº](#)



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

[14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

**11.5.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**11.6.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.7.** O prazo para apresentação das CONTRARRAZÕES ao recurso será de 3 (três) dias úteis. Ficando as demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem **contrarrrazões**, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**11.8.** A manifestação de interposição do recurso e contrarrazão, somente será possível por meio eletrônico (**campo próprio do sistema**), devendo o licitante observar as datas registradas.

**11.8.1.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**11.9.** A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao vencedor.

**11.10.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua **decisão** no **prazo de 3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

**11.11.** Durante o prazo recursal, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML, endereço constante neste Edital, caso não esteja disponível no Sistema Eletrônico de Processos (e-Proc).

#### **11.12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA;**

**11.12.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**11.12.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**11.12.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**11.12.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**11.12.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**11.12.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **SICAF** e no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

#### **12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**12.1.** Atendidas as especificações do Edital, estando habilitada a Licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, o pregoeiro declarará a(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) respectivo(s) ITENS ADJUDICANDO-O.

**12.2.** Indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

**12.3.** A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso. Havendo recurso, a adjudicação será efetuada pela Autoridade Competente que decidiu o recurso.

**12.4.** A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação.

**12.5.** Quando houver recurso e o pregoeiro mantiver sua decisão, essa deverá ser submetida à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do pregoeiro.

### **13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

**13.1.** Comete infração administrativa, nos termos da 11ª cláusula da Minuta de Contrato, o licitante que, com dolo ou culpa:

**13.1.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- i) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, conforme artigo 155, inciso VI da Lei 14.133/2021.

**13.1.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**I - Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**II - Multa:**

**1.** moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

**2.** moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

**2.1.** O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

3. compensatória de 30% (Trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

**III - Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c e d do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas e, f, g e h do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c e d, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**13.1.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**13.1.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**13.1.4.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

**13.1.4.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**13.1.4.3.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**13.1.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**13.1.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**13.1.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**13.1.8.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

- 13.1.9.** O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 13.1.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 13.1.11.** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

#### **14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**14.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**14.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**14.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, via e-mail: [pregaopma@hotmail.com](mailto:pregaopma@hotmail.com) (ao transmitir o e-mail, o mesmo **deverá ser confirmado** pelo pregoeiro e/ou equipe de apoio responsável, para não tornar sem efeito, pelo telefone **(69) 3516-2020**) ou ainda, alternativamente, protocolar o original junto a Prefeitura de Ariquemes/RO, no horário das 07h30min. às 13h30min. (horário local), de segunda-feira a sexta-feira, situada na Av. Tancredo Neves, n.º 2.166 – Setor Institucional - Complemento: Centro Administrativo Dr. Carpintero, sala 19, no 2º andar em Ariquemes/RO - CEP: 76.872-854.

**14.4.** A decisão do pregoeiro quanto à impugnação será informada preferencialmente via e-mail (aquele informado na impugnação), e ainda através do campo próprio do Sistema Eletrônico do site <https://www.gov.br/compras>, ficando o licitante obrigado a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo pregoeiro.

**14.5.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**14.6.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

**14.7.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**14.8.** Até a data definida para a sessão inaugural, o licitante que não obtiver resposta da impugnação protocolada, o pregoeiro antes da data e horário previsto suspenderá o certame licitatório, para confecção da resposta pretendida, e assim, definir uma nova data para a realização do referido certame.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

**15. DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDOR**

**15.1.** Para as licitantes que **registraram** a intenção no sistema de Participar do Cadastro de Reserva de Fornecedores neste certame:

**15.2.** Encerrada a etapa competitiva, as licitantes que aceitarem cotar os bens, as obras ou serviços com preços iguais aos do adjudicatário. Serão convocados para o Cadastro de Reserva através do sistema (compras.gov) antes da adjudicação/homologação pela autoridade competente.

**15.3.** A plataforma através do sistema de compras emitirá via e-mail a convocação das licitantes inicialmente interessadas nos itens participantes, caso, deseje fazer parte do Cadastro de Reserva, para que indique no próprio sistema o seu interesse.

**15.4.** Havendo um ou mais licitantes que registraram a intenção de participar no mesmo item com o valor igual ao do licitante vencedor, será respeitada a ordem de classificação durante a fase competitiva.

**15.5.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente serão utilizadas no caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata, de acordo Art. 18 do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023.

**16. CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES REMANESCENTES**

**16.1.** Em caso de não assinar o termo de contrato, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, rescisão contratual ou desistência do licitante vencedor em prosseguir com o fornecimento, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, conforme ordem de classificação estabelecida no processo licitatório, para celebração do contrato nas mesmas condições propostas pelo licitante originalmente vencedor. Caso nenhum dos licitantes remanescentes aceite as condições estabelecidas, a Administração reserva-se o direito de negociar com esses licitantes visando obter um preço melhor ou adjudicar o contrato nas condições ofertadas por eles, atendendo à ordem classificatória.

**16.2.** Esse processo seguirá as seguintes etapas:

**16.2.1. Após a instauração do procedimento sancionatório** em decorrência da rescisão contratual ou desistência do licitante.

**16.2.2. Convocação dos licitantes remanescentes em ordem de classificação:** Após a não assinatura do contrato, ou rescisão do contrato pelo licitante vencedor ou sua desistência, a Administração convocará os licitantes remanescentes que participaram do processo licitatório, seguindo a ordem de classificação estabelecida no certame. Esses licitantes serão convidados a assumir o contrato nas mesmas condições oferecidas pelo licitante originalmente vencedor que rescindiu o contrato.

**16.2.3. Negociação com os licitantes remanescentes:** Se nenhum dos licitantes remanescentes aceitar as condições propostas nas mesmas bases do licitante vencedor que rescindiu o contrato, a Administração irá para o próximo passo. Neste estágio, será iniciada a negociação com o segundo colocado e, subsequentemente, com os demais licitantes remanescentes em ordem de classificação.

**16.2.4. Negociação do menor valor possível:** Durante as negociações com os licitantes remanescentes, a Administração buscará obter o menor valor possível para a contratação, considerando as condições propostas por esses licitantes. Esta negociação pode envolver ajustes nos valores propostos originalmente pelos licitantes remanescentes, com o objetivo de garantir a economicidade para a Administração.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

- 16.2.5. Apresentação da proposta pela nova empresa contratada:** A empresa contratada deverá apresentar sua proposta com o preço final de seu lance, ajustando o valor do serviço/fornecimento remanescente em relação ao já executado pela empresa desistente.
- 16.3.** Em caso de Registro de Preço, será observado primeiro o Cadastro Reserva de Fornecedor.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 17.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 17.2.** A Administração Pública se reserva no direito de:
- 17.2.1.** Anular a licitação se houver vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros;
- 17.2.2.** Revogar por interesse da **Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO** em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, sem que a Licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 71 da Lei 14.133/2021.
- 17.3.** Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.
- 17.4.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 17.5.** Ao Pregoeiro ou a Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo desde a realização da sessão pública.
- 17.6.** As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 17.7.** A homologação do resultado desta licitação não implicará obrigatoriedade de contratação do objeto pela Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO.
- 17.8.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 17.9.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 17.10.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais no Órgão Licitador.
- 17.11.** O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços, durante a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico.
- 17.12.** Para fins de aplicação das Sanções Administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado o da proposta de preços.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

**17.13.** As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Prefeitura Municipal de Ariquemes, a finalidade e a segurança da contratação.

**17.14.** As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do instrumento contratual.

**17.15.** O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente vencedora, farão parte integrante do Instrumento Contratual como se nele estivesse transcrito, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o melhor lance ofertado ou valor negociado;

**17.16.** Dos atos praticados, o sistema gerará Ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

**17.17.** Fica assegurada à Prefeitura Municipal de Ariquemes, o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes na forma da Legislação vigente;

**17.18.** Havendo divergência entre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos, prevalecerá pela ordem, o Edital, o Termo de Referência, e por último os demais anexos.

**17.19. CREDENCIAMENTO ePROC, conforme a Instrução Normativa nº 4, datado em 05 de outubro de 2020, que Regulamenta sobre utilização do Sistema Eletrônico de Informações (e-PROC), este é de utilização obrigatória para todos os tipos de processos em tramitação e novos e outras providencias.**

**17.19.1.** Todas as pessoas físicas que possuem **empresa**, imóvel ou qualquer vínculo junto à Prefeitura de Ariquemes/RO, e que queira ou precise fazer petições e **acompanhar** seus processos e pedidos ONLINE.

**17.19.2.** Para acesso ao Sistema de Processo Eletrônico e realização de petições online é necessário o credenciamento prévio. Esse credenciamento deve ser feito junto ao Atendimento ao Público desta Prefeitura de Ariquemes/RO, **ou por meio online**, através do acesso pela Plataforma GOV.BR.

**17.19.3.** **Poderá ser realizado o credenciamento destes Fornecedores e/ou prestadores de serviços e outros como usuários externos, conforme orientação do "Manual do Credenciamento", disponível na página da Prefeitura no banner credenciamento ou no link: <http://site.ariquemes.ro.gov.br/paginas/credenciamento>**

**17.20.** O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e retirados somente por meio da Internet no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), no Portal de Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e alternativamente no site [www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao](http://www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao).

**17.21.** Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra e, após a apresentação da documentação e da proposta, não serão aceitas alegações de desconhecimento e discordâncias de seus termos.

**17.22.** Quaisquer informações complementares sobre o presente Edital e seus Anexos poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3516-2020, ou na sede Prefeitura de Ariquemes/RO.

**17.23.** Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Ariquemes do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

**18. ANEXOS**

18.1. Fazem parte deste instrumento convocatório, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

**ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA; (id 2402445)**

*Apêndice I do T.R. - Calendário de estimativa de eventos (id 2345439);*  
*Apêndice II do T.R. - Estudo Técnico Preliminar – ETP (id 2405439);*  
*Apêndice III do T.R. - Matriz de Gerenciamento de Riscos (id 2402393);*  
*Apêndice IV do T.R. - Quadro de Distribuição Geral (id 2402483);*  
*Apêndice V do T.R. - Minuta de Contrato (id 2402544);*  
*Apêndice VI do T.R. - Minuta da Ata de Registro de Preços (id 2402750);*  
*Apêndice VII do T.R. - Minuta de Ata de Cadastro Reserva (id 2402810);*

**ANEXO II: MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL (PREÇOS);**

**ANEXO III: DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE;**

**ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL;**

**ANEXO V: DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA C.F. DE 1988;**

Ariquemes-RO, 14 de junho de 2024.

*Elaborado por:*

**Thais Manfredini de Oliveira**  
Integrante Ger. Compras e NC - SML  
Decreto nº 20.700/2024

*Pregoeiro Designado:*

**Jonhison José Andrade**  
Pregoeiro  
Decreto nº 20.615/2024



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES  
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024/SML/PMA

**ANEXO I DO EDITAL**

**ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA; (id 2402445)**

*Apêndice I do T.R. – Calendário de estimativa de eventos (id 2345439);*

*Apêndice II do T.R. – Estudo Técnico Preliminar – ETP (id 2405439);*

*Apêndice III do T.R. - Matriz de Gerenciamento de Riscos (id 2402393);*

*Apêndice IV do T.R. – Quadro de Distribuição Geral (id 2402483);*

*Apêndice V do T.R. - Minuta de Contrato (id 2402544);*

*Apêndice VI do T.R. - Minuta da Ata de Registro de Preços (id 2402750);*

*Apêndice VII do T.R. - Minuta de Ata de Cadastro Reserva (id 2402810).*

**Arquivos DISPONÍVEIS zipados em anexo ao Edital**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES  
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024/SML/PMA

ANEXO II - DO EDITAL  
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (PREÇOS)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024/SML  
PROCESSO Nº 6397/2024/FUNCET

LICITANTE \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ TEL. FAX: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

C. CORRENTE: \_\_\_\_\_ AG.: \_\_\_\_\_ BANCO: \_\_\_\_\_

Item	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo Fabricante	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
<b>VALOR TOTAL EM REAIS - R\$</b>						

Prazo de validade da Proposta: \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias (mínimo 60 dias)

Garantia:

Outras informações:

- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos em assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Nome e assinatura do Representante Legal

TIMBRE /LOGOMARCA DA PESSOA JURÍDICA EMITENTE



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES  
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024/SML/PMA

ANEXO III - DO EDITAL

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

À  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO–SML/PMA

- a) A empresa ....., devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º ....., localizada na rua....., n.º ....., na cidade de ....., do estado de ....., DECLARA que os documentos apresentados para o certame denominado **Pregão Eletrônico nº 54/2024/PREGÃO/SML/PMA**, são autênticos.

....., em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
EMPRESA LICITANTE/CNPJ



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES  
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024/SML/PMA

ANEXO IV - DO EDITAL

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

PROPONENTE: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
FONE/FAX: \_\_\_\_\_

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **54/2024/PREGÃO/SML/PMA**, instaurado pelo **Processo de n.º 6397/FUNCET/2024**, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão –MPOG.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG/CPF:  
Cargo



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES  
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024/SML/PMA

**ANEXO V - DO EDITAL**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

*Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.*

....., \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

.....  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA